

# Área da Economia e Finanças

## Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2016

Em 2016, a economia de Macau tem vindo e continua a passar por uma fase de ajustamento, prevendo-se um crescimento negativo para todo o ano, apresentando, porém, uma desaceleração da sua amplitude de queda. Graças aos esforços conjuntos da sociedade, permanecem o emprego dos residentes num nível satisfatório e a situação financeira e monetária em estado estável e saudável, verificando-se até em algumas áreas uma nova força dinâmica. Têm sido desencadeados, nesta área, trabalhos com as seguintes principais acções realizadas:

### I. Promoção ordenada da diversificação adequada da economia

#### 1. Promoção do sector do jogo em direcção ao desenvolvimento saudável e ordenado com qualidade, honestidade e credibilidade.

**Divulgação do Relatório de Revisão Intercalar do Sector de Jogos de Fortuna ou Azar da RAEM.** Os resultados do estudo permitiram às operadoras de jogo obter conhecimentos mais aprofundados sobre a sua própria situação e a do sector, quer em termos de exploração de actividades quer em termos de competitividade, dando maior importância e aplicando mais recursos para o desenvolvimento de elementos não associados ao jogo, intensificando a aquisição de bens e serviços locais, reforçando as acções de formação destinadas à população empregada local, etc.

**Promoção activa do desenvolvimento das actividades correlativas não jogo guiado pelas operadoras de jogo.** Foram promovidas e incentivadas as operadoras de jogo para continuarem a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo durante o período de ajustamento do sector, dando preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente, e ao estabelecimento de empresas locais nas suas instalações para exploração de actividades, dinamizando assim o desenvolvimento do sector empresarial local.

**Reforço intensificado na gestão dos promotores de jogo.** Procedeu-se à auditoria sobre os promotores de jogo, exigindo a todos os que não tenham cumprido as Instruções emitidas para procederem à respectiva rectificação. Foram lançados os trabalhos de revisão do regulamento administrativo que “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”, bem como de investigação e debate sobre a criação de uma base de dados com informações referentes à concessão de créditos no sector do jogo.

**Ajustamento e controlo apropriado da dimensão do crescimento da indústria do jogo.** Tem sido dada continuidade à execução da política do sector do jogo já entretanto definida, com manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir

de 2013, apreciando, de forma rigorosa, todos os pedidos apresentados pelas operadoras de jogo para a introdução de mais mesas de jogo nas suas instalações.

**Aperfeiçoamento aprofundado da fiscalização sobre o funcionamento dos casinos.** Foi concluída a conexão dos sistemas de gestão de jogos de fortuna ou azar das diferentes concessionárias/subconcessionárias à entidade fiscalizadora competente, realizando a fiscalização, em tempo real, das receitas brutas provenientes das várias modalidades do jogo. Foi adoptada uma medida de proibição de utilização de telemóveis junto das mesas de jogo, como forma de eliminar irregularidades na prática do jogo, entre outras, por exemplo, efectuar apostas através de telefone.

**Organização do curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo.** Esta acção visa reforçar as competências profissionais nucleares dos trabalhadores, melhorar a sua qualidade profissional integrada e aumentar a sua competitividade de emprego.

**Optimização do mecanismo para recolha de informações e dados referentes aos jogos de fortuna ou azar.** Tem procedido à recolha periódica de informações básicas sobre os *croupiers* em efectividade de funções ao serviço das operadoras de jogo, para se inteirar da situação desta área profissional, impulsionar e incentivar as operadoras de jogo a proporcionar acções de formação adequadas aos mesmos profissionais.

**Promoção contínua do jogo responsável.** Tem-se procedido à optimização das formalidades e procedimentos para pedidos de autorização para aplicação da medida de auto-exclusão, tendo sido adicionados mais seis novos locais para a instalação de quiosques informativos sobre o jogo responsável, realizando trabalhos preparatórios para a prestação do serviço *self-service* de apresentação de pedido de auto-exclusão por turistas. Deu-se início à revisão da lei que regula o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, tendo considerado a eventual introdução de normas relacionadas com a proibição da prática de jogos por trabalhadores ligados ao jogo.

**Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais do sector do jogo.** Foi promulgado o diploma sobre “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, tendo sido promovidos, conforme o plano, o estudo para a revisão do “Regime jurídico da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casinos” e a alteração do “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”, dos diplomas legais sobre “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, “Critérios técnicos das máquinas de jogo electrónico de mesa (ETG) operadas por *croupier*”, entre outros.

### 2. Desenvolvimento progressivo, em passos firmes, do sector de convenções e exposições com “Prioridade às Conferências”.

**Introdução e realização, com sucesso, de várias actividades de convenções e exposições de grande dimensão em Macau, procurando que os respectivos benefícios**

derivados possam ser alargados, de forma radial, até aos bairros comunitários locais. Até finais de Agosto deste ano, procedeu-se ao acompanhamento de um total de 111 projectos de convenções e exposições, tendo já sido realizadas em Macau, várias conferências de grande dimensão, com várias milhares até mais de uma dezena de milhares de participantes cada.

**Elevação contínua do nível profissional e da eficácia dos projectos de convenções e exposições de marca local.** Foram realizados, com sucesso, vários eventos de convenções e exposições de grande dimensão. Entre os eventos, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2016 (MIECF) contou com a participação de mais de 460 entidades expositoras provenientes de 20 países e regiões, e no 7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, mais de 1.400 convidados e representantes provenientes de mais de 60 países e regiões, assim como mais de 20 instituições financeiras internacionais e mais de 600 entidades empresariais, como empreiteiros da construção civil, produtores de equipamentos, instituições de serviço de consultoria, entre outras, marcaram presença.

**Apoio aos operadores do sector MICE de Macau na realização de convenções e exposições no exterior e reforço da cooperação e do intercâmbio com o exterior.** A “Semana Dinâmica de Macau” foi realizada sucessivamente em Jiangmen da Província de Guangdong, em Kunming da Província de Yunnan e em Xiamen da Província de Fujian, com foco virado para as componentes da plataforma de serviços entre a China e os países de língua portuguesa, tendo as empresas do território ligadas a actividades de turismo e lazer integrado apresentado, pela primeira vez e em conjunto no Interior da China, os seus empreendimentos turísticos.

**Conclusão do “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições”.** Foi lançado o trabalho de “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições”, prevendo-se que a conclusão do relatório respectivo seja efectuada até ao final de 2016.

**Conclusão da revisão da Lei do Comércio Externo, introduzindo o Regime do Livrete A.T.A.** O novo regime visa criar um ambiente de negócio mais favorável ao desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições e da logística moderna.

### **3. Lançamento gradual das medidas para o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias**

**Criação de um grupo específico para efeitos de coordenação e implementação.** Procedeu-se à coordenação e promoção do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, nomeadamente, nas áreas da locação financeira, da gestão dos activos, da prestação de serviços financeiros no âmbito da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, desencadeando trabalhos nos âmbitos fiscal, de leis e regulamentos, dos modelos de supervisão, da formação de talentos, da atracção de investimentos e captação de fundos, entre outros.

**Desenvolvimento da investigação e estudo sobre a indústria financeira com características próprias.** Foram lançados trabalhos de estudo de políticas respectivas e de investigação estatística.

**Promoção do desenvolvimento das actividades de locação financeira.** Foram iniciados trabalhos relacionados com a revisão das leis e regulamentos sobre o regime das sociedades de locação financeira e o regime de incentivos fiscais, desencadeando negociações para a vinda e estabelecimento de sociedades de locação financeira de grande dimensão do Interior da China, lançando as “Instruções sobre a apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades de locação financeira” e celebrando com a “*State Administration Taxation*” da China o 3.º Protocolo relativo ao “Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimentos”.

**Apoio ao sector no desenvolvimento das actividades de gestão de activos.** Foram desencadeados trabalhos de aperfeiçoamento do regime jurídico respectivo, avaliando os requisitos impostos às sociedades gestoras de activos, em termos de capital e de supervisão, promovendo o desenvolvimento das actividades de gestão de activos a explorar pelo sector bancário local, fomentando o aproveitamento, pelos chineses ultramarinos, dos serviços de gestão de activos prestados pelas instituições financeiras de Macau, e empenhando-se na obtenção de autorização emitida por parte do Interior da China, para a introdução pelo sector bancário local, de produtos financeiros denominados em RMB, e na promoção da comercialização (distribuição) de instrumentos de investimento denominados em RMB, no território.

**Promoção do papel de Macau como plataforma para a prestação de serviços financeiros no âmbito da cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa.** Procedeu-se à promoção, junto dos países de língua portuguesa, do RMB e das operações de regularização das transacções em RMB. O “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbi (RMB RTGS)” já entrou em funcionamento, contribuindo, assim, para a promoção da criação em Macau da plataforma para a regularização das transacções em RMB, entre a China e os países de língua portuguesa.

**Reforço da formação de talentos e dos respectivos trabalhos promocionais.** Foi reforçada a promoção da formação de talentos na área financeira, através do desenvolvimento da cooperação com o sector financeiro, os estabelecimentos de ensino superior, o Instituto de Formação Financeira e outras instituições.

4. **Promoção do crescimento das indústrias nas áreas do comércio electrónico, cultural e criativa e da medicina tradicional chinesa, prestando apoio à reconversão e valorização industrial.**

**Impulso ao desenvolvimento da indústria do comércio electrónico em todas as vertentes.** O “Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Promoção do Comércio

Electrónico" (adiante designado por Grupo) tem organizado, sucessivamente, várias acções de intercâmbio e sessões de bolsas de contacto em matéria de empreendedorismo e operação das actividades do comércio electrónico. Deu-se continuidade à implementação das "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico", tendo sido ainda lançadas novas "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)". Além disso, as "aplicações móveis" foram incluídas no âmbito de apoio financeiro concedido através do "Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas". Com o impulso dado pelo Grupo, uma empresa de pagamento local já iniciou a cooperação com uma empresa de pagamento do Interior da China, tendo lançado um serviço de novo modelo de pagamento "online" e "offline". Em Julho p.p., foi aprovado o estabelecimento de uma nova instituição financeira para prestação de serviços de pagamento através da *Internet* e de telemóvel.

**Promoção contínua da reconversão e valorização industrial.** Foi concluído em Setembro de 2016 o relatório preliminar do estudo sobre o reposicionamento da indústria de Macau. Desde 6 de Abril do ano em curso, a emissão de licenças industriais ou de segundas vias das mesmas está isenta da cobrança das taxas respectivas. Após alteração ao Regulamento da Certificação de Origem, são suprimidos, desde 4 de Agosto, os emolumentos da emissão do certificado de origem.

**Promoção da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau.** Tem sido acelerada, em todas as vertentes, a construção da plataforma de serviços públicos do Parque, criando condições básicas para a entrada e instalação das empresas no Parque. Foi promovida a instalação dos projectos no Parque e reforçada a captação de investimentos, encontrando-se uma parte de projectos admitidos na zona conjunta de escritórios do Parque, em fase de execução de trabalhos preliminares e uma outra parte em fase de operação e exploração de actividades. Foram fomentados o intercâmbio e a cooperação com o exterior. Assim, foram desenvolvidos os trabalhos de teste piloto em cooperação com os países de língua portuguesa, tomando Moçambique como ponto de partida, dando início aos trabalhos preliminares de preparação de registo dos primeiros produtos piloto fabricados por empresas candidatas que pretendem instalar-se no Parque. Empenhou-se também na criação de vantagens profissionais e marcas respectivas para a concretização dos projectos do próprio Parque, procurando ainda atrair a vinda e instalação de empresas no Parque. O Centro Certificador do Gabinete de Ligação da Administração de Alimentos e Drogaria da Província de Guangdong e a Base Internacional para a Industrialização da Medicina Tradicional Chinesa da Bolsa de Tecnologia da China já se encontram instalados no Parque. Foi impulsionada a cooperação regional, com a celebração do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau na indústria da Medicina Tradicional Chinesa com o representante da parte de Guangdong do Grupo Específico para a Cooperação no Sector da Medicina Tradicional Chinesa. Foi ainda reforçada a promoção do "*National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop*".

### **5. Impulsionamento progressivo dos trabalhos da quantificação científica e do planeamento do desenvolvimento industrial.**

Conclusão da elaboração do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau”. Foi concluída a produção dos indicadores referentes a 2013 e 2014, prevendo-se a divulgação dos mesmos referentes a 2015 ainda no corrente ano.

### **II. Lançamento de medidas diversificadas para apoio às micro, pequenas e médias empresas na elevação de qualidade e no desenvolvimento inovador**

#### **1. Impulso à concretização da aquisição de bens e serviços produzidos em Macau.**

**Promoção da realização de actividades respeitantes à aquisição de bens e serviços produzidos em Macau, organizadas, em conjunto, por associações locais e operadoras do jogo, tendo alcançado os primeiros resultados.** Desde o final do ano passado até à presente data, foi dado impulso à realização de actividades no âmbito do “Programa de Parcerias de Fornecimento de Pequenas e Médias Empresas Locais” por parte de todas as operadoras de jogo juntamente com as associações industriais e comerciais locais. O referido programa abrange mais de 15.000 tipos de produtos e 400 serviços.

**Apoio às micro, pequenas e médias empresas na elevação da sua competitividade para aumentar oportunidades de cooperação.** Foi instalada uma “página electrónica exclusiva para as pequenas e médias empresas para acesso a informações de negócios” que contém, de forma integrada, informações de aquisição.

**Aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo.** Está prevista, ainda no corrente ano, a emissão de orientações aos serviços administrativos para implementar, a título experimental, trabalhos relativos à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelos serviços públicos locais.

#### **2. Promoção, de forma pragmática, do desenvolvimento da economia de bairros comunitários.**

**Apoio na realização de actividades para a promoção do consumo em bairros comunitários.** A DSE, em colaboração com associações industriais e comerciais de bairros comunitários, promoveu a organização de uma série de actividades de “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, introduzindo, pela primeira vez, cupões electrónicos com recurso à tecnologia de informação, e promovendo, através de cooperação interdepartamental, a deslocação de mais viajantes de negócios a bairros comunitários para efeitos de consumo.

**Intensificação do trabalho de investigação e estudo em prol do desenvolvimento da economia de bairros comunitários.** Subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, a Secção para o Estudo de Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários organizou palestras em colaboração com associações industriais e comerciais

locais com o objectivo de auscultar opiniões, tendo realizado uma visita de estudo a Hong Kong para se inteirar do conteúdo do regime de licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas e estudos temáticos sobre a economia de bairros comunitários de Macau, entre outros.

### **3. Criação de uma plataforma *online* com informações das pequenas e médias empresas de Macau.**

A Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e o Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia (CPTTM) promoveram a criação conjunta de um sítio electrónico, uma aplicação móvel e uma plataforma no *WeChat* para fornecimento de informações de consumo das PME e das entidades comerciais, onde estão concentradas todas as informações relativas a produtos, serviços e benefícios diversos proporcionados pelas micro, pequenas e médias empresas locais, sendo também fornecidas, por meio de “*map nevegation*”, informações sobre o consumo nos bairros comunitários.

### **4. Implementação dos diversos planos de apoio às pequenas e médias empresas.**

**Implementação contínua e aperfeiçoamento dos diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas.** Está em curso a revisão do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” para elevar o limite máximo do montante de crédito garantido, passando de 5 milhões para 7 milhões de patacas, e proporcionar às empresas beneficiadas que já tenham reembolsado totalmente os subsídios anteriormente recebidos no âmbito do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, oportunidade de acesso, pela 2.<sup>a</sup> vez, ao mesmo plano de apoio.

### **5. Apoio aos sectores económicos locais para a elevação da qualidade dos seus produtos e obtenção de certificação internacional de gestão.**

Foi intensificada a prestação de serviços de consultadoria de gestão e de apoio técnico às empresas, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. Está-se a preparar o lançamento do “Programa de subsídios para a certificação de produtos”.

### **6. Apoio às empresas na participação em exposições e feiras para efeitos de promoção de negócios.**

Com orientação virada para a procura e necessidades, têm sido organizadas delegações e prestados apoios a favor das empresas locais na sua participação em feiras, conferências e nas visitas de estudo, com alvos bem definidos. Deu-se continuidade à promoção dos produtos “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau” através do “*Macao Ideas*”.

### **7. Promoção da exploração, com honestidade, de actividades das pequenas e médias empresas.**

Deu-se impulso a uma maior adesão de estabelecimentos comerciais ao sistema de Lojas Certificadas e foi reforçada a supervisão respectiva.



### **8 Ampliação da rede de “entrega de serviços ao domicílio” para a prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.**

A Direcção dos Serviços de Economia lançou sucessivamente, em colaboração com cinco associações comerciais e industriais, trabalhos de prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. Após o lançamento dos trabalhos de prestação de serviços de consultadoria e de recepção de documentos, executados em colaboração com associações comerciais e industriais de bairros comunitários, foi alargada a referida rede, contabilizando, actualmente, um total de dez postos dispersos em todo o território de Macau. Em paralelo, foi lançada uma versão aperfeiçoada da prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, criando “assistentes de ligação empresarial”.

### **9. Apoio às micro, pequenas e médias empresas na atenuação do problema de falta de recursos humanos.**

Tem vindo a ser acelerado o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes apresentados por micro, pequenas e médias empresas. Até final de Julho p.p., havia 12.774 empresas e entidades que empregavam trabalhadores não residentes, representando mais 610 quando comparadas com as 12.164 existentes no mesmo período do ano transacto, correspondendo a um aumento de 5%.

## **III. Elevação da competitividade dos residentes e protecção efectiva do emprego e da qualidade de vida da população**

### **1. Organização de cursos de formação com alvos definidos e promoção dos testes de técnicas profissionais.**

**Manutenção da comunicação e cooperação estreita com as associações, instituições e empresas para organização de cursos de aperfeiçoamento de diversos tipos adequados às necessidades e destinados aos trabalhadores activos.** Até final de Agosto p.p., a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizou 72 cursos de formação para aperfeiçoamento destinados a 1.927 formandos (pessoas físicas), tendo esses cursos abrangido tipos de trabalhos de diversos sectores.

**Implementação do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” na modalidade de “formação remunerada em serviço”.** Até final de Agosto deste ano, empresas de diferentes sectores económicos participaram nesse Plano, sendo que mais de 90 indivíduos foram admitidos com sucesso após encaminhamento, e outros cerca de 100 conseguiram mudar de emprego (dos quais 43 eram *croupiers*).

**Continuação do reforço da cooperação com instituições do Interior da China e do exterior e empenho no desenvolvimento de testes de técnicas profissionais e de certificação profissional.** Até Agosto p.p., cerca de 2.375 pessoas (físicas) obtiveram, por exame, o certificado de qualificação profissional de diversos níveis e tipos de técnicas. De Janeiro a Julho deste ano, um total de 3.772 pessoas (físicas) participaram em exames de

certificação profissional, correspondendo a um aumento de cerca de 22,8%, face a igual período do ano anterior.

**Reforço da supervisão dos cursos de formação e optimização do mecanismo de fiscalização da mobilidade profissional dos trabalhadores residentes das empresas do jogo.** Fez-se um ajustamento global do mecanismo de fiscalização da eficácia da formação das empresas de jogo, para reforçar a fiscalização da situação de mobilidade profissional dos trabalhadores locais ao serviço das operadoras de jogo.

**Continuação do desenvolvimento de cursos com certificação de qualificação profissional.** Até final de Agosto p.p., a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizou 39 cursos de formação com certificação que contaram com a participação de 1.067 formandos (pessoas físicas).

## **2. Intensificação dos serviços de conjugação de emprego e de colocação profissional.**

**Continuação da optimização do serviço de emprego.** Tomou-se a iniciativa de ajudar os trabalhadores residentes despedidos, prestando-lhes os serviços imediatos de conjugação de emprego e de colocação profissional. Optimizou-se o trabalho de acompanhamento dos pedidos de contratação de elevado número de trabalhadores não residentes. Criou-se uma plataforma *online* para conjugação do emprego. Em colaboração com o Fundo de Segurança Social, procedeu-se à simplificação das formalidades administrativas no âmbito dos pedidos de certidões necessárias para a formulação do pedido de subsídio de desemprego apresentados por candidatos a emprego.

## **3. Apoio na integração laboral dos idosos e dos desfavorecidos.**

**Apoio na integração laboral dos desfavorecidos.** Procedeu-se ao estudo sobre o eventual lançamento de medidas de incentivos fiscais para empregadores que tenham trabalhadores com deficiência ao seu serviço, e de um abono mensal aos trabalhadores a tempo inteiro com baixos rendimentos e titulares do cartão de registo de avaliação da deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social. A elaboração da proposta de lei e do projecto do regulamento administrativo relativos às duas medidas atrás citadas já se encontra concluída.

**Implementação de cursos de formação para idosos,** em articulação com o “Plano decenal de acção para o mecanismo de protecção dos idosos da RAEM”.

## **4. Apreciação rigorosa, nos termos da lei, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e protecção dos direitos e interesses laborais dos locais.**

**Reforço da gestão, nos termos da lei, dos trabalhadores não residentes e apreciação rigorosa de todos os pedidos, para ajustar atempadamente o número de trabalhadores não residentes.** Nos primeiros sete meses do corrente ano, foram concluídos 29.673

processos de pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, representando um aumento homólogo de 1.611 quando comparados com os 28.062 registados no mesmo período do ano transacto. Ainda no mesmo período de tempo, foram emitidas autorizações a um total de 123.185 trabalhadores não residentes (incluindo 20.574 novos pedidos e 102.611 renovações), tendo sido indeferidos pedidos de importação de 41.306 trabalhadores não residentes (sendo 35.030 novos pedidos e 6.276 renovações). Até final de Julho, havia um total acumulado de 181.039 trabalhadores não residentes a trabalhar em Macau.

**Ajustamento do limite de importação de trabalhadores não residentes e aumento da proporção de trabalhadores locais em cargos de chefia nas empresas do jogo.** Até final de Julho deste ano, havia 30.247 trabalhadores em cargos de chefia nas seis operadoras de jogo, dos quais cerca de 84% eram locais (25.247 indivíduos). Face ao período homólogo do ano transacto, houve um aumento de 876 indivíduos nos cargos de chefia, dos quais 791 eram locais e 85 eram trabalhadores não residentes.

### **5. Execução rigorosa do mecanismo da saída de trabalhadores não residentes, otimizando o programa respectivo.**

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e os Serviços de Segurança Pública criaram um mecanismo conjunto da saída de trabalhadores não residentes destinado aos empreendimentos de grande dimensão, tendo constituído um grupo de trabalho de cooperação interdepartamental para fiscalizar a salvaguarda dos direitos e interesses legais dos trabalhadores não residentes, acompanhando a situação da sua saída, etc. No período compreendido entre Junho de 2015 e Agosto de 2016, foram efectuadas 122 vistorias a 10 estaleiros de obras de construção de grande dimensão. De Março a Agosto do corrente ano, foram realizadas, na modalidade da “entrega de serviços ao domicílio”, 9 sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores. Entre Junho de 2015 e Agosto de 2016, foram tratados processos que envolveram a saída de cerca de 13.000 trabalhadores não residentes.

### **6. Reforço da fiscalização do trabalho.**

**Realização de acções de fiscalização do trabalho de natureza preventiva.** Foi enviado pessoal aos estaleiros de obras para efectuar vistorias, tomando a iniciativa de fiscalizar a situação de cumprimento da legislação do trabalho por parte dos empregadores, para proteger os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. Tomou-se a iniciativa de visitar 40 companhias de administração predial para aí prestar serviços informativos sobre legislação, verificando ainda a situação de cumprimento das normas legais em relação ao salário mínimo.

**Continuação da articulação estreita com os serviços competentes nas acções de combate efectivo ao trabalho ilegal.** Entre Janeiro e Agosto deste ano, foi realizado um total de 158 visitas inspectivas. No mesmo período, foram recebidas 246 denúncias de trabalho ilegal, tendo 128 sido transferidas para as autoridades competentes.

**Defesa dos direitos decorrentes das relações de trabalho.** Exortou-se para a execução rigorosa da legislação laboral e resolveram-se eficazmente conflitos laborais. Valorizou-se o papel do Fundo de Garantia de Créditos Laborais para prestar apoio aos trabalhadores.

#### **7. Intensificação do trabalho de segurança e saúde ocupacional.**

**Continuação dos trabalhos de divulgação, sensibilização e orientação sobre a segurança e saúde ocupacional, para concretizar o objectivo de prevenir e diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.** Em articulação com a implementação do “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil”, foi emitido, até final de Agosto, um total de 27.905 cartões de segurança ocupacional na construção civil. Realizaram-se acções de divulgação e promoção sobre conhecimentos de segurança e saúde ocupacional e legislação relevante, destinadas a todos os trabalhadores que participavam efectivamente em trabalhos dos estaleiros de obras de construção ou em locais onde se realizavam obras, tendo, até final de Agosto, participado 3.436 pessoas nessas acções.

**Encorajamento às empresas na criação gradual do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e da cultura de segurança.** Foram implementados um plano de promoção para fornecimento de equipamento de segurança e saúde ocupacional às pequenas e médias empresas e o plano subsidiado de “Gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”, tendo sido lançado o “Plano promocional subsidiado para plataformas de trabalho portáteis – gestão de saúde e segurança ocupacional”.

**Vistorias e supervisão da segurança e saúde ocupacional.** Foram levadas a cabo acções especiais de execução da lei, principalmente em trabalhos com procedimentos de alto risco na construção civil, tendo sido aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho”.

#### **8. Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos do âmbito do trabalho e desenvolvimento do trabalho de divulgação da lei.**

Deu-se início ao estudo e trabalho preparatório da produção legislativa para a plena implementação do salário mínimo. Elaborou-se a proposta de lei designada por “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, tendo também sido concluída a alteração do texto dessa proposta. Deu-se acompanhamento prioritário ao trabalho legislativo da “Lei das relações de trabalho” no que diz respeito à licença de paternidade remunerada, à sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório, etc. Elaborou-se o projecto de regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Deu-se acompanhamento à alteração da proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”. Encontra-se, neste momento, a proceder à recolha de opiniões das associações relevantes para a resolução do problema da mudança de estatuto de indivíduos não residentes, passando de turista para trabalhador não

residente. Acompanhou-se a revisão e alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações do trabalho) e da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), etc.

### **9. Conclusão da fusão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais com o Gabinete para os Recursos Humanos.**

A fusão destas duas entidades públicas contribue para que os Serviços disponham de uma forma mais facilitada e abrangente para a obtenção das informações sobre a situação das empresas que pretendem contratar trabalhadores não residentes, elevando o rigor e a eficácia no tratamento dos pedidos de contratação de mão-de-obra não residente, favorecendo ainda o reforço dos trabalhos de estudo sobre os problemas de protecção do emprego dos residentes e de procura e oferta de recursos humanos, entre outros..

### **10. Reforço da supervisão do mercado, assegurando a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.**

Empenhou-se em acompanhar de perto a variação dos preços dos produtos de consumo em Macau, mantendo a respectiva monitorização. Através de aplicação móvel, tem-se proporcionado informações sobre os preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás de petróleo liquefeito em botija para uso doméstico em Macau. Tem-se procedido à monitorização da existência ou não de situações de açambarcamento de cereais e produtos agrícolas derivados e de aumentos irrazoáveis dos seus preços, tendo sido também estabelecido um mecanismo de acompanhamento do ajustamento dos preços de venda a retalho dos produtos. Desde Março p.p., tem vindo a ser produzida e divulgada a lista dos vinte primeiros produtos postos à venda com desconto mais significativo nos supermercados, na página electrónica do Conselho de Consumidores (CC) e nas suas aplicações móveis. Desde Maio, têm sido disponibilizados, periodicamente, na mesma página electrónica, dados sobre os preços de venda a retalho, da carne de porco fresca e legumes frescos em Zhuhai, Hong Kong e Macau para efeitos de referência por parte dos consumidores. O grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares encarregou uma instituição certificada de terceira parte para proceder a uma investigação sobre a percentagem de desperdício em todo o processo de abate de porcos, tendo o relatório de análise concluído em Agosto do corrente ano. Foi introduzida concorrência com vista ao controlo dos preços dos combustíveis, tendo entrado em funcionamento, em Junho p.p., um posto de abastecimento de combustíveis duma nova marca.

## **IV. Apoio ao desenvolvimento dos jovens na criação de negócios e no prosseguimento da carreira profissional**

### **1. Medidas e serviços diversificados para apoiar o empreendedorismo juvenil.**

**Promoção de ideias e culturas inovadoras junto dos jovens.** O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ) realizou, em Março, a “Palestra para Partilhar o Comércio Electrónico Transfronteiriço De Zero para Um”, tendo sido convidado um grupo de

“investidores + empreendedores” oriundos do Interior da China para apresentar aos jovens locais o ponto da situação do desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço “B2B e B2C” do Interior da China.

**Esforços, mediante diversos canais, para a inspiração, aconselhamento e formação em prol do empreendedorismo juvenil.** O CINJ e uma associação lançaram, em conjunto, o “Programa de Orientação para Jovens Empreendedores”, proporcionando, em cooperação com empresas e estabelecimentos de ensino superior, serviços de consultadoria gratuitos aos jovens empreendedores beneficiários do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores.

**Implementação e optimização do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”.** Foi aperfeiçoado o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, com alargamento do âmbito da sua aplicação e simplificação dos procedimentos para a candidatura e as formalidades respectivas. Até ao final de Agosto p.p., foram recebidos 231 pedidos no âmbito do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, dos quais 200 foram aprovados, envolvendo um montante de cerca de 46,38 milhões de patacas, registando uma subida de 20,14% e 18,26%, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2015.

**Acompanhamento de perto dos casos de empreendedorismo juvenil, tirando conclusões sobre experiências adquiridas e eficácia das medidas adoptadas.** Foi tomada a iniciativa de organizar uma equipa de conselheiros profissionais para diagnosticar as empresas com dificuldades na sua exploração, ajudando-as a elevar a sua capacidade de exploração contínua.

**Valorização eficaz da função do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ).** Desde a sua criação em Junho de 2015 até ao final de Agosto de 2016, o CINJ recebeu um total de 878 pedidos de informações, dos quais 848 já concluíram o seu acompanhamento, tendo ainda recebido 80 pedidos de escritórios provisórios, dos quais foram autorizados 39 novos pedidos e 8 pedidos de renovação.

**Empenho na exploração de ideias excelentes de empreendedorismo juvenil, apoiando a incubação bem sucedida.** A DSE, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Comissão Preparatória de Formação de Empreendedorismo e Inovação da Juventude, lançaram, em conjunto, o “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude”.

**Apoio aos jovens na criação de negócios e inovação mediante a cooperação regional.** A DSE já celebrou um acordo de cooperação com o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Nansha de Guangzhou, com vista a fornecer informações sobre o ambiente, infra-estruturas e políticas preferenciais, etc., favoráveis à criação de negócios, a favor dos jovens macaenses, recomendando a entrada no parque para incubação de empresas criadas por jovens de Macau. Paralelamente, foram proporcionadas ajudas aos interessados oriundos da localidade acima referida e de outras províncias e municípios do Interior da China, para criar os seus negócios e investir em Macau, bem como articular-se de forma dinâmica com os jovens empresários de Macau.

### 2. Reforço do apoio ao desenvolvimento dos jovens no emprego.

Foi prestado apoio aos jovens na criação de planos sobre a sua carreira profissional e reforço do serviço de aconselhamento profissional, dando continuidade à organização da “Formação em aprendizagem” com a duração de 2 anos e ajudando-os a preparar-se para a integração no mercado de trabalho.

### V. Aceleração da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

#### 1. Realização com sucesso da 5ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau).

Foram assinados pelos países participantes do Fórum de Macau o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau). A parte chinesa anunciou, no decorrer do evento, 18 medidas concretas para aprofundar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa participantes no Fórum de Macau. O IPIM e a AMCM tomaram parte nos trabalhos da organização da Conferência dos Empresários e dos Quadros da Área Financeira, na qual foram celebrados vários acordos de cooperação.

#### 2. Impulso aos trabalhos de construção de “Uma Plataforma, Três Centros”.

**Entrada sucessiva em funcionamento das plataformas físicas de promoção dos produtos alimentares dos países de expressão portuguesa.** O Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa já foi inaugurado em Março p.p.. A par disso, no corrente ano, os Gabinetes de Ligação do IPIM em Fuzhou e em Guangzhou instalaram, respectivamente, no Interior da China, zonas de exposição de produtos alimentares dos países de língua portuguesa, prevendo-se o estabelecimento de outras zonas de exposição destinadas para o mesmo fim nos outros gabinetes de ligação e de representação do IPIM.

**Enriquecimento contínuo do conteúdo e da função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Desde Abril de 2015, data em que foi lançado o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa, até 31 de Agosto do corrente ano, o “Portal de Informação” registou cumulativamente 4,389 contas inscritas, das quais 544 eram entidades fornecedoras/agentes de distribuição; no tocante aos produtos alimentares dos países lusófonos, foi divulgado um total cumulativo de 5.132 artigos e encontram-se registados na base de dados do portal 224 talentos bilingues em chinês e português e 50 entidades fornecedoras de serviços profissionais.

**3. Enriquecimento contínuo dos componentes dos países lusófonos nas actividades de convenções e exposições de Macau.**

Têm vindo a ser acrescentados mais elementos dos países lusófonos – produtos e serviços – nas actividades de convenções e exposições de grande envergadura, realizadas em Macau e no exterior, tendo ainda organizado actividades de intercâmbio de natureza económica e comercial relacionadas com os países lusófonos. Foi realizado o “Seminário de Alto Nível sobre a Cooperação Financeira e Capacidade de Produção Internacional entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, durante o decorrer do 7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas. Participou, neste ano, no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental, um total de 36 empresas e unidades económicas e comerciais dos países lusófonos, nomeadamente de Portugal, do Brasil, de Moçambique e de Angola.

**4. Promoção da cooperação em dois sentidos entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, na área económica e comercial.**

Foram organizadas, pelo IPIM, diversas delegações empresariais de Macau e do Interior da China para participarem em actividades económicas e comerciais realizadas nos países de língua portuguesa no primeiro semestre do corrente ano. Durante as actividades de natureza económica e comercial ocorridas em Macau, no Interior da China e nos países de expressão portuguesa, foi prestado apoio para a concretização da celebração de 14 protocolos de cooperação, envolvendo projectos de cooperação entre empresas de Macau, do Interior da China e dos países lusófonos.

**5. Promoção da criação do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias.**

Planeia-se a criação em Macau do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias, através do estímulo à cooperação entre o sector segurador do Interior da China e o congénere de Macau.

**VI. Continuação do aprofundamento da cooperação regional a nível económico e comercial**

**1. Apoio aos diversos sectores no seu aproveitamento pleno das medidas de liberalização previstas no Acordo CEPA.**

Procedeu-se à concretização eficaz da liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, reforçando a divulgação e promoção das informações do Acordo CEPA. Deu-se continuidade ao aprofundamento dos trabalhos relativos ao comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA. Após negociações entre as duas partes, neste ano, foram acrescentados 136 produtos e revistos 3 artigos quanto aos seus critérios de origem, contabilizando um total de 1.458 tipos de produtos. Para facilitar as empresas no tratamento das formalidades alfandegárias no Interior da China, a DSE implementou, a partir de 1 de Maio de 2016, a electrónica do certificado de origem no âmbito do Acordo CEPA.



### 2. Participação e apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

**Impulso à integração orgânica da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa na iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”.** No 7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, sob o tema “Cooperação Inovadora entre os Sectores Industrial e Financeiro com Força Motriz para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas”, foram discutidos assuntos relacionados com a implementação da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota” e a cooperação relativa à capacidade de produção internacional e organizadas sessões de intercâmbio com a participação de dirigentes governamentais de alto nível e empresas, provenientes dos países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países lusófonos.

### 3. Estreitamento da cooperação Guangdong-Macau em todos os níveis

Foi estabelecido o mecanismo de cooperação para a promoção conjunta da construção da Zona Experimental de Comércio Livre de Guangdong. Tem sido promovida a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin (Ilha da Montanha), tendo, até 30 de Junho, 16 projectos conseguido adquirir lotes de terreno no Parque Industrial mediante *hasta pública*. Foram realizadas, de forma contínua, a “Feira dos Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2016” e a “Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou 2016”. Foram optimizados os serviços de MIECF Expresso e de MIF Expresso. Além disso, foi ainda promovida a cooperação Guangdong-Macau no sector de serviços.

### 4. Aprofundamento da cooperação Fujian-Macau

Foram organizadas, continuamente, delegações empresariais de Macau para a participação nas principais feiras e exposições realizadas em Fujian, nomeadamente a 14ª edição da “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” e a “Feira Internacional de Investimento e Comércio da China 2016 (CIFIT, na sigla inglesa). Foi providenciado apoio aos operadores de convenções e exposições locais na realização, em Setembro do corrente ano, das actividades da “Semana Dinâmica de Macau” naquela província. Foi dada continuidade à realização conjunta das actividades de intercâmbio de natureza económica e comercial entre Fujian, Macau e os países de língua portuguesa no decorrer da 21ª edição da Feira Internacional de Macau (MIF).

### 5. Promoção contínua da cooperação económica e comercial com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e demais províncias e municípios do Interior da China.

Procedeu-se à promoção das relações económicas e comerciais entre as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e os países de língua portuguesa. O IPIM organizou, em Junho, uma delegação de representantes das 9+2 províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para uma visita de cortesia e prospecção de oportunidades de negócio em Portugal e na Bélgica. Foram convidadas as províncias / regiões do Pan-

Delta do Rio das Pérolas para a participação no MIECF e no “7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, a fim de impulsioná-las a desenvolver a cooperação e o intercâmbio com os países lusófonos.

### **6. Promoção da Cooperação Hong Kong-Macau**

**Negociações sobre a celebração do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau.** Na reunião de alto nível de cooperação entre Hong Kong e Macau, realizada no ano em curso, as duas partes rubricaram o documento principal, procurando celebrar formalmente o Acordo CEPA Hong Kong-Macau até o final do corrente ano.

### **VII. Aperfeiçoamento contínuo do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro.**

#### **1. Optimização da administração financeira pública**

**Gestão da Reserva Financeira.** Mantendo firme em cumprir rigorosamente os princípios “segurança, eficiência, estabilidade e salubridade” para procurar elevar os retornos dos investimentos a médio e longo prazo da Reserva Financeira, foi promovida gradualmente, em passos firmes, a participação de uma parcela dos fundos da Reserva Financeira nos projectos de construção de grande relevância, a desenvolver pela província de Guangdong e pelo Banco de Desenvolvimento da China. Foi celebrado, no decorrer da Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau realizada em Junho de 2016, o “Memorando de Cooperação sobre o Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau”. Têm sido desenvolvidas negociações com o Banco de Desenvolvimento da China sobre a cooperação em várias áreas como a gestão de activos confiada a terceiros e o intercâmbio de talentos. Foram desencadeados ainda os trabalhos do estudo preliminar sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM.

**Aperfeiçoamento do regime jurídico das finanças públicas.** Procedeu-se ao acompanhamento do trabalho legislativo da Lei de Enquadramento Orçamental, encontrando-se actualmente finalizado o trabalho de elaboração da respectiva proposta de lei. Foi acompanhado o trabalho da revisão da lei de aquisição de bens e serviços. A 1.ª versão da proposta de lei sobre o Código Tributário está basicamente finalizada. Procedeu-se à revisão do Regulamento do Imposto do Selo, prevendo-se que possa ser concluída a 1.ª versão da proposta até ao final do ano. Em relação à promoção da renovação e reconstrução dos edifícios em risco de derrocada ou dos prédios velhos qualificados através de benefícios fiscais, já foi finalizado o trabalho de elaboração da respectiva proposta de lei. Procedeu-se ainda ao estudo da elaboração de instruções indicativas sobre despesas.

#### **2. Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro.**

Com o objectivo de reforçar as medidas de comunicação a adoptar pelo sector bancário na sequência de surgimento de incidentes de emergências de grande impacto, para melhor salvaguardar os interesses das instituições e dos seus clientes, bem como proteger a

estabilidade do sistema financeiro, foi instituído, em Fevereiro, o respectivo mecanismo de comunicação. Procedeu-se ao desenvolvimento ordenado dos trabalhos referentes à criação do regime de supervisão, tendo sido publicada, em Junho deste ano, a nova directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo, e acompanhada, de forma contínua, a revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, para além da execução sucessiva dos trabalhos relacionados com a revisão do “Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau” e do “Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros”. Foram acompanhadas a implementação das 40 Recomendações revistas do Grupo de Acção Financeira Internacional contra o Branqueamento de Capitais (GAFI) e a preparação da Avaliação Mútua Conjunta APG relativamente à RAEM.

### VIII. Aperfeiçoamento dos serviços administrativos

Tem-se empenhado em implementar, com eficácia, o serviço sobre a cooperação interdepartamental da área da economia e finanças no recebimento de documentação, concretizado, em primeiro lugar, o plano de acesso ao sistema informático da Direcção dos Serviços de Finanças, por parte dos serviços interessados, para proceder à consulta de dados aí existentes, com vista a proporcionar serviços mais facilitados aos investidores, residentes, etc.. Simultaneamente, tem-se impulsionado o desenvolvimento do Governo electrónico, por exemplo, a Direcção dos Serviços de Economia concretizou a electrónica dos serviços prestados ao público em relação ao registo de marcas e sua renovação, pagamento de anuidades de patentes, etc.; a Direcção dos Serviços de Finanças procedeu à optimização dos quiosques de serviço automático de auto-atendimento e dos serviços de declarações electrónicas, podendo os utentes dos serviços de pagamento electrónico efectuar, através da *internet*, o pagamento das devidas importâncias constantes no Guia de Pagamento, permitindo ainda aos interessados consultar, nos quiosques de auto-atendimento e no sistema de declaração electrónica, sobre se têm dívidas à RAEM, bem como actualizar os seus dados de contacto para efeitos fiscais através dos quiosques de serviço automático da DSF; o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) lançou, em colaboração com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), um serviço facilitador para o levantamento da carta de notificação da renovação de autorização de residência temporária, na Área de Acção Social do IACM no Centro de Serviços da RAEM (CSRAEM) na Areia Preta, introduzindo ainda o serviço de marcação prévia *online* a partir do terceiro trimestre do corrente ano; o Conselho de Consumidores criou uma plataforma de serviços electrónicos para as Lojas Certificadas e lançou um serviço *online* para consulta do andamento de processos; a Transferência Electrónica de Dados – Macau, Edi Van, S.A. desenvolveu aplicações, no âmbito de prestação de serviços de declaração alfandegária electrónica, para equipamentos de comunicações móveis, de modo a disponibilizar às pequenas e médias empresas serviços aduaneiros mais facilitados e rápidos, proporcionando-lhes poupança de recursos humanos; o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) lançou o serviço para a inscrição *online* em cursos abertos ao público e o respectivo pagamento, facultando uma maior conveniência aos interessados em frequentar cursos de formação.

## Linhas de Acção Governativa para o ano de 2017

O ajustamento profundo da economia de Macau trouxe não só desafios para os diferentes sectores de actividade económica locais, mas também novas condições e forças motoras para o impulsionamento da diversificação adequada da economia e o seu desenvolvimento sustentável. Em 2017, iremos, adoptando uma postura proactiva e apropriada, com firmeza e em conjunto com o sector empresarial e os cidadãos, tirar proveito dos factores positivos decorrentes do ajustamento económico para consolidar os alicerces de desenvolvimento, apoiando a reforma e a inovação no sentido de aumentar as forças dinâmicas do desenvolvimento económico, fomentar e congregar as energias da comunidade local para, além de proporcionar apoio à construção da nossa Pátria, fortalecer a nossa própria competitividade para responder às concorrências e desafios encontrados, pondo em concretização o desenvolvimento sustentável, seguro, saudável e com qualidade do território.

**Linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças em 2017: consolidação das bases, desenvolvimento inovador, aumento da força dinâmica, promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo.**

**Consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica.** O desenvolvimento da diversificação adequada da economia representa não só como um instrumento para elevação da capacidade de protecção contra riscos a nível da sociedade em geral, mas também introduz uma nova força dinâmica para o desenvolvimento económico, proporcionando mais escolhas e espaços a favor da população quer aquela interessada em prosseguir uma determinada carreira profissional, quer aquela interessada em criar os seus próprios negócios, assumindo um papel indispensável para o desenvolvimento sustentável de Macau, afigurando-se também como uma direcção onde concentra todos os esforços da sociedade local. Com base nas infra-estruturas de desenvolvimento existentes e em estudos, investigações e planos científicos, iremos aproveitar efectivamente as próprias vantagens de que Macau dispõe e as oportunidades regionais, particularmente a implementação contínua e ordenada das séries de medidas de apoio anunciadas em Outubro p.p., pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang durante a sua estadia em Macau, para consolidar os alicerces de desenvolvimento sedimentados, envidando ainda esforços para a elevação da qualidade de desenvolvimento das indústrias predominantes, incubando o crescimento de um maior número de sectores de actividade económica emergentes.

O desenvolvimento do sector do jogo tem uma ligação muito estreita com a sustentabilidade do desenvolvimento sócioeconómico de Macau. Iremos continuar a envidar todos os esforços para a promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, criando uma imagem de sector honesto, confiável e com qualidade, aperfeiçoando o sistema jurídico respectivo, reforçando, nos termos da lei e através de meios legais, a

fiscalização das operadoras de jogo, dos promotores de jogo e seus colaboradores, no sentido de aumentar a sua competitividade, a nível internacional.

Os sectores financeiro e de convenções e exposições de Macau não só desempenham um papel fundamental na implementação do 13.º Planeamento Quinquenal Nacional, na construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, na participação e apoio na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na concretização do conteúdo dos “Pareceres Orientadores do Conselho do Estado sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, mas também proporcionam mais postos de trabalho de médio e alto nível para os profissionais qualificados e jovens do território. Iremos ainda, de forma rigorosa e acertada e utilizando como ponto de partida importante o desenvolvimento dos sectores emergentes, tais como de convenções e exposições com “prioridade às conferências” e das actividades financeiras com características próprias de Macau, envidar esforços para elevar a qualidade do desenvolvimento industrial, reforçando a formação do pessoal qualificado necessário e introduzindo um maior número de novas forças dinâmicas para o desenvolvimento económico local.

A construção da “Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” tem um significado ímpar para o desenvolvimento de Macau no âmbito do alargamento das suas forças dinâmicas. Iremos continuar a aproveitar em pleno as políticas de apoio adoptadas pelo Governo Central e as vantagens tradicionais Macau, levando a cabo, de forma efectiva, as novas políticas anunciadas pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang na 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), para promover ainda mais a cooperação económica e comercial bilateral entre o território, o Interior da China e os países da língua portuguesa, aprofundando a promoção da construção dos “Três Centros” enquadrados nos planos da plataforma de serviços entre a China e os países lusófonos, e promovendo a conjugação dinâmica da construção da “Plataforma” e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Aprofundamento da cooperação regional é uma importante garantia para a manutenção da estabilidade e salubridade do desenvolvimento de Macau, representando ainda uma importante direcção para o reforço da força dinâmica do crescimento local. Iremos prosseguir os nossos trabalhos de prestação activa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, profissionais qualificados, jovens, entre outros, na sua participação na cooperação regional de natureza económica e comercial, esforçando-nos pela elevação do estatuto e das funções de Macau no âmbito do desenvolvimento económico e política de abertura ao exterior do País, e pelo aproveitamento das oportunidades a fim de explorar um espaço de desenvolvimento mais amplo.

**Promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo.** Promover a elevação da qualidade de emprego da população representa uma importante garantia para a melhoria da qualidade de vida

integrada da população, estabilizando a procura interna e fomentando o dinamismo da economia local. Os recursos humanos de alta qualidade são, por outro lado, um importante pilar que sustenta a elevação da qualidade do desenvolvimento industrial. Iremos continuar a envidar esforços para “assegurar emprego para elevar dinamismo e elevar dinamismo para promover emprego”, aumentando não só o volume global do emprego, mas também a sua qualidade, aperfeiçoando a estrutura sectorial para expandir o espaço de emprego da população, reforçando estudos e investigações científicos, organizando um maior número de acções de formação mais diversificados e com alvos bem definidos, incentivando a população para obtenção de certificação profissional, otimizando os serviços de apoio ao emprego, melhorando a gestão dos trabalhadores não residentes, intensificando a gestão da segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando a construção de regimes jurídicos, proporcionando uma protecção de emprego mais estável, um ambiente de trabalho mais seguro e um espaço de desenvolvimento de emprego mais diversificado a favor da população.

São características próprias das micro, pequenas e médias empresas de Macau a diversidade, a flexibilidade e o dinamismo, cujo saudável desenvolvimento representa um importante papel na manutenção da estabilidade e salubridade da economia local, na garantia do emprego da população e na fomentação do dinamismo económico. Iremos continuar a aperfeiçoar o ambiente de negócios, apoiando as micro, pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades dentro e fora da Região, *online e offline*, com prioridade na promoção do reforço da cooperação entre as grandes empresas e as micro, pequenas e médias empresas, incentivando o seu desenvolvimento inovador, incluindo nomeadamente as lojas tradicionais com características próprias, empresas nascentes, entre outras. Iremos reforçar os serviços de coordenação e de apoio para a organização de actividades de consumo nos bairros comunitários, incentivando a introdução nessas actividades de mais elementos inovadores e tecnológicos para promover o ambiente de negócios e fomentar o dinamismo dos bairros comunitários. À medida da prestação de apoio às empresas locais no seu desenvolvimento, empenharemo-nos em atrair, de forma activa, a vinda de um maior número de investidores de qualidade do exterior, fomentando a sua cooperação com o sector empresarial local.

Detendo rica capacidade criativa, energias incessantes e forte poder de adaptação, os jovens representam um dos principais entes impulsionadores para a concretização da criatividade e inovação e a elevação do dinamismo. Neste sentido, o Governo irá continuar a privilegiar a estratégia de “*proporcionar o know-how*” para, conjugando o espírito de luta e a autovalorização com persistência dos jovens, proporcionar apoio para o alargamento do seu campo de visão, elevando a capacidade competitiva respectiva. Para os jovens que queiram prosseguir uma determinada carreira profissional, ser-lhes-ão disponibilizados serviços diversificados de apoio para a obtenção de emprego e oportunidades de formação e de estágio. Relativamente aos jovens que pretendem criar os seus próprios negócios, serão desencadeadas diligências para, através da prestação de uma série de serviços de apoio em matérias de *hardware* e de *software*, e da cooperação regional, proporcionar ajuda na

concretização de projectos de criação e exploração de negócios assentes essencialmente na criatividade e inovação.

Os serviços públicos da área da economia e finanças irão continuar, por iniciativa própria, a visitar os bairros comunitários, a encarregar entidades académicas para a realização de trabalhos de investigação e estudo, a intensificar a comunicação com organizações associativas civis, entre outras formas, para procederem à recolha de opiniões junto da sociedade local, procurando, do ponto de vista do utente, promover o aperfeiçoamento de serviços públicos prestados, elevando a sua qualidade e eficiência, a fim de criar um novo ambiente social que facilite ainda mais a vida da população em geral e o sector empresarial e que propicie à concretização dos projectos inovadores.

A Reserva Financeira é uma importante base para assegurar as condições de vida da população, mantendo estável e saudável os mercados económico e financeiro. Assim sendo, continuaremos ser firmes em cumprir escrupulosamente os princípios de “segurança, eficácia e estabilidade” na gestão da Reserva Financeira, continuando a promover a construção de regimes jurídicos, tais como a nova “Lei do Enquadramento Orçamental”, entre outros, procedendo ao aperfeiçoamento da administração financeira pública.

Para que seja criado um ambiente do mercado assente em concorrência mais justa e saudável, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores, irá ser dada continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos relevantes, elevando a transparência das informações do mercado, promovendo a concorrência no mercado, procurando estabilizar o nível dos preços dos produtos postos à venda e inspeccionar a respectiva segurança, no intuito de melhorar constantemente a qualidade da vida da população local.

### **Prioridades da acção governativa da área da economia e finanças em 2017**

#### **1. Concretização da diversificação adequada da economia, cultivo de forças dinâmicas de desenvolvimento e exploração de espaços para emprego e negócios**

##### **1) Fomento do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo, procedendo ao ajustamento adequado da dimensão do sector do jogo**

**Incitação às operadoras de jogo a desenvolverem elementos não relacionados com o jogo, dando seguimento à implementação da política de “grandes empresas para impulsionar a participação das pequenas”.** Neste sentido, serão exortadas as operadoras de jogo a explorarem e optimizarem os elementos extra-jogo, desenvolvendo o mercado das massas, prospectando mais fontes de clientela de qualidade e dando prioridade à aquisição dos serviços e bens das micro, pequenas e médias empresas locais. As situações quanto ao crescimento das actividades não-jogo desenvolvidas por partes das operadoras de jogo, assim como à evolução das micro, pequenas e médias empresas introduzidas em instalações afectas às mesmas, constituirão objecto de análises cujos resultados servirão de referência

relevante para aperfeiçoamento das medidas existentes, bem como para apreciação dos pedidos de instalação de mesas do jogo.

**Ajustamento e controlo adequado da dimensão de desenvolvimento do sector do jogo.** Continuar-se-á a dar seguimento ao princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, aquando da apreciação com rigor dos pedidos respeitantes à atribuição de mesas de jogo.

**Fomento do exercício regulamentado e ordenado das actividades de promoção do jogo.** Será reforçada a regulamentação e fiscalização das contas financeiras dos promotores de jogo, desencadeando uma auditoria específica, procedendo monitorização à situação da parceria entre os promotores de jogo e as operadoras de jogo, por forma a prevenir a ocorrência de eventuais irregularidades.

**Fortalecimento da fiscalização das actividades do jogo e do funcionamento dos casinos.** Proceder-se-á, por meios tecnológicos e modalidade *in-loco*, à monitorização das actividades do jogo e das operações dos casinos, supervisionando os dados das diversas modalidades de jogos, elaborando, de forma faseada, um guia de monitorização relativamente às concessionárias que exploram as actividades de apostas mútuas para o seu cumprimento pelas respectivas operadoras.

**Acompanhamento contínuo das políticas e tendência evolucionária do sector do jogo das regiões vizinhas.** Será intensificada a atenção às modalidades e tendência de consumo dos turistas, acompanhando as situações quanto ao ajustamento de políticas do sector do jogo das regiões adjacentes e aos procedimentos de revisão dos respectivos diplomas e regulamentos legais, servindo dos dados daí recolhidos como referência para o aperfeiçoamento das políticas definidas para o sector.

**Aperfeiçoamento contínuo das leis e diplomas legais relacionados com o sector do jogo.** As acções a realizar incluem: acompanhar os trabalhos legislativos quanto aos diplomas legais complementares do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos”; proceder ao estudo de alteração ao “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”; procurar finalizar a revisão do regulamento administrativo que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”; rever o Regulamento da lotaria desportiva – apostas no futebol.

**Continuação da promoção do jogo responsável.** Serão criados mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, divulgando a função de auto-atendimento por eles disponibilizados para apresentação do pedido de “auto exclusão” por indivíduos não residentes e melhorando os respectivos procedimentos, estudando a viabilidade de lançamento de uma plataforma de aprendizagem virtual sobre o jogo responsável e, avaliando a situação da execução, por parte das operadoras do jogo, das medidas destinadas à promoção do jogo responsável.



### 2) Promoção da expansão da indústria de convenções e exposições com “prioridade às conferências” para impulsionar o desenvolvimento das actividades conexas e da economia dos bairros comunitários

**Elevação contínua dos padrões de profissionalismo e resultados das actividades de convenções e exposições.** Planeamento da realização e apoio aos operadores do sector na organização de actividades de convenções e exposições de marca local a serem realizadas em Macau, elevando os padrões de profissionalismo e eficácia das mesmas, no sentido da obtenção de reconhecimento e qualificação internacional de entidades internacionais em relação a mais actividades de exposições e convenções de Macau; promoção da participação nos diversos eventos de convenções e exposições pelos indivíduos e associações de diferentes áreas, introduzindo novos elementos característicos de Macau nas referidas actividades. Em 2017, será dada continuidade à realização das feiras em Macau, nomeadamente o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental Macau (MIECF)”, a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e a “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, além da organização da “13.ª edição do *China Expo Forum for International Co-operation (CEFCO 2017)*”, que será realizada pela primeira vez em Macau. A par disso, será dado apoio contínuo na organização de feiras temáticas de grande envergadura.

**Reforço na orientação da indústria de convenções e exposições em conformidade com as práticas internacionais.** Procurar-se-á, em cooperação com o sector empresarial, encaminhar a indústria de convenções e exposições local em direcção à “MICE verde”, encorajando a comunidade empresarial na utilização da tecnologia de informação, nomeadamente a *internet* e a “grande base de dados em nuvem”, a fim de atrair mais clientes internacionais e reforçar a cobertura das actividades de convenções e exposições.

**Consolidação da imagem de boa qualidade e credibilidade das convenções e exposições locais.** Serão exortados os organizadores de convenções e exposições a apoiar na resolução de casos de conflitos de consumo e, através de inspecção e destacamento de pessoal especializado nos locais de exposição, serão protegidos os direitos e interesses dos consumidores.

**Reforço na promoção e no melhoramento de serviços, licitação, introdução e realização de mais eventos de grande dimensão em Macau.** Implementação das medidas como o “Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio”, o “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, o “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais” e “Embaixador de Conferências”, entre outras, conjugando com a efectivação de trabalhos promocionais realizados no exterior, para que, através de concurso de licitação, sejam realizados mais eventos de convenções e exposições de diferentes escalas e com influência a nível mundial (especialmente conferências), em Macau, procedendo à fiscalização dos projectos de feiras beneficiários de apoio, tendo em conta a utilização com rigor dos recursos aplicados.

**Apoio na elevação do nível de profissionalismo da indústria de convenções e exposições, adoptando políticas de recursos humanos a favor do desenvolvimento do sector.** Implementação do “Programa de Apoio para a Formação de Profissionais na Área de Convenções e Exposições”, dando apoio na organização de cursos de formação, incentivando os profissionais do sector a obter a certificação profissional por meio de exames; organização de delegações empresariais do sector para visita de estudo ao exterior para tomar conhecimento das experiências modernas, dando prioridade aos pedidos de trabalhadores não residentes responsáveis pelas tarefas preliminares de montagem de equipamentos e de *stands*, apresentados pelo sector, acelerando o respectivo processo de apreciação.

**Estudo e debate sobre o caminho a seguir no âmbito da promoção do desenvolvimento saudável da indústria de convenções e exposições de Macau.** De acordo com os resultados do relatório “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau” e tendo ainda em conta a situação do desenvolvimento da indústria, serão estudadas e debatidas políticas e medidas para a promoção do desenvolvimento saudável e sustentável, orientada progressivamente para o mercado da indústria de convenções e exposições de Macau.

### **3) Fomento do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, prestando apoio à construção de “Uma Plataforma” e de “Uma Faixa, Uma Rota”**

**Promoção da criação da plataforma de prestação de serviços financeiros, no âmbito de cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa.** Serão promovidas, junto dos países de língua portuguesa, o RMB e as operações de regularização das transacções em RMB, procurando fomentar a utilização, por parte dos clientes do Interior da China com relações comerciais com os países de língua portuguesa e clientes desses países com relações comerciais com o Interior da China, dos serviços prestados por entidades bancárias do território. Através do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi”, serão proporcionados serviços de liquidação em RMB, no âmbito das transacções comerciais entre a China e os países lusófonos. Está prevista a realização de actividades temáticas na área financeira no decorrer do “8.º Fórum Internacional sobre Investimento e Construção de Infra-estruturas”, procurando assim estabelecer uma plataforma de diálogo entre a China e os países de língua portuguesa, a nível financeiro.

**Promoção do crescimento e desenvolvimento das actividades de locação financeira.** Revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira; reforço da publicidade, encorajando as entidades bancárias locais no apoio à concessão de financiamento a favor das sociedades de locação financeira; alteração das “Instruções sobre apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades de locação financeira”; atraindo a instalação na RAEM, de sociedades de locação financeira de grande dimensão, como forma de apoio ao desenvolvimento do respectivo sector local.

**Apoio ao sector na exploração de actividades de gestão de activos.** Tendo em conta as vantagens detidas por Macau e mediante os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, serão envidadas diligências para a obtenção de autorização para a introdução em Macau, de produtos financeiros denominados em RMB, a favor do sector bancário local, promovendo a comercialização dos instrumentos de investimento denominados em RMB no território.

**Promoção da cooperação financeira regional.** Os trabalhos consistirão na promoção das actividades de financiamento interbancário, denominado em RMB, entre Guangdong e Macau; das actividades de hipoteca transfronteiriça; das transferências transfronteiriças de activos de crédito em RMB; da subscrição de produtos financeiros transfronteiriços; da concessão de facilidades para movimentação de capitais entre as duas localidades; da liberalização das actividades de prestação de serviços de pagamento no âmbito dos serviços públicos disponibilizados na Zona de Comércio Livre, a favor do sector bancário de Macau, de modo a fomentar as operações de liquidação, em RMB, no âmbito das transacções transfronteiriças entre as duas partes, promovendo o estabelecimento de um mecanismo de intercâmbio e cooperação para apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, prestado por parte do sector financeiro de Guangdong e de Macau. Em articulação com a implementação das medidas relativas às viagens em barcos de recreio com visto individual e à circulação transfronteiriça através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, será dado início ao estudo do desenvolvimento das actividades de seguros relacionados com a mesma matéria, prestando assistência ao sector segurador local para desenvolver actividades relacionadas com a livre circulação de veículos com matrícula da Macau na Ilha de Hengqin.

**Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras.** Serão envidados esforços para que o Sistema Electrónico de Liquidação de Títulos de Macau possa entrar em funcionamento no 3.º trimestre de 2017 e a base de dados centralizado sobre informações de crédito no 4.º trimestre do mesmo ano.

**Reforço da formação de talentos e aumento do nível de profissionalismo do sector financeiro.** Serão organizados, em colaboração com o Instituto de Formação Financeira, o sector financeiro local e as instituições de ensino locais, cursos de formação profissional, nas áreas como a locação financeira, gestão de activos, etc.. Em articulação com a implementação do “Programa de desenvolvimento profissional contínuo para os mediadores de seguros”, serão reforçadas, junto do sector, as actividades publicitárias do Programa, ficando a cargo do Instituto de Formação Financeira a organização das acções de formação respectivas.

- 4) **Prestação de apoio ao desenvolvimento dos sectores emergentes que incluem, entre outros, os da medicina tradicional chinesa e da cultura e criatividade, promovendo a reconversão e valorização industrial**

**Promoção de captação de investimento e de parceria em prol do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, bem como da construção dos respectivos *hardware* e *software*, fomentando o crescimento do sector.** Promoção dos trabalhos de instalação de projectos já confirmados no Parque,

reforçando as acções promocionais e de captação de investimento para atrair a instalação no Parque de empresas de renome, procurando concretizar com mais empresas de elevada qualidade projectos de pareceria, assim como criar no Parque o “Gabinete de Ligação da Administração de Alimentos e Medicamentos do Estado”; prosseguimento dos trabalhos no que diz respeito ao registo internacional, importação e exportação, etc., dos produtos fabricados pelas empresas instaladas no Parque; início da formação profissional virada para os médicos da área da medicina tradicional chinesa em Macau, promovendo a divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa, tomando como ponto de partida os países lusófonos, procurando ser concluída a construção e entrada em funcionamento, em 2017, do Edifício de R&D, do Edifício Piloto GMP, do Edifício de Teste de Qualidade e das instalações complementares respectivas.

**Aproveitamento pleno das políticas de benefícios do Estado para impulsionar a valorização e reconversão industrial.** Tomando como referência as recomendações constantes no “Relatório do estudo de reposicionamento industrial”, irão ser efectuados trabalhos de estudo e debate sobre o rumo de desenvolvimento da indústria local na valorização e reconversão das suas actividades, envidando esforços para que sejam revistos os actuais critérios de origem e aumentado o número de mercadorias constantes na lista de mercadorias isentas de direitos aduaneiros, a fim de atrair mais entidades empresariais na aplicação dos seus investimentos em Macau, nas áreas como a transformação de alimentos, entre outras, incentivando a utilização de produtos provenientes dos países da língua portuguesa como matérias-primas para posterior produção e transformação em Macau, a fim de obtenção do direito de isenção de direitos aduaneiros a favor dos seus produtos finais aquando da sua exportação para o Interior da China. Será dado apoio financeiro ao sector industrial no aproveitamento dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, efectuando estudo sobre o alargamento do âmbito dos produtos beneficiários desse apoio. Será ainda estudado o lançamento de medidas de benefícios fiscais como forma de suporte ao desenvolvimento das indústrias locais.

**Prestação de apoio ao desenvolvimento do sector cultural e criativo.** Organização de acções de formação e de intercâmbio para promoção de produtos criativos de Macau, impulsionando a aquisição de produtos culturais e criativos locais por parte de operadoras do jogo; realização contínua, para o sector de moda, de cursos de formação e de programas de incubação e organização de actividades para participação em feiras e exposições e de intercâmbio realizadas localmente ou no exterior, etc., de modo a formar mais estilistas da moda de Macau; reforço dos trabalhos na área da propriedade intelectual, promovendo a generalização das respectivas informações, no sentido de aumentar os conhecimentos e a consciência dos operadores do sector relativamente a essa matéria.

### **5) Desenvolvimento de estudos científicos, aperfeiçoamento do sistema de indicadores e promoção ordenada do desenvolvimento da diversificação adequada industrial**

Será promovido o estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo, desencadeado em colaboração com o Centro de Informações do Estado,

procurando a sua conclusão em 2017. Irá aperfeiçoar o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau, otimizando o conteúdo, o âmbito de cobertura, a periodicidade de inquirição e os indicadores dos resultados estatísticos, aprofundando ainda as acções de recolha de dados estatísticos sobre as actividades económicas do comércio, investimento, etc.

### **2. Garantia da estabilidade do emprego dos residentes e elevação da qualidade do emprego**

#### **1) Organização de cursos de formação, encorajamento da obtenção de certificação e apoio aos residentes no auto-aperfeiçoamento e autovalorização**

**Organização de cursos de formação diversificados e com alvos definidos.** Será dado maior empenho na formação de recursos humanos, prestando apoio ao desenvolvimento dos diversos sectores, nomeadamente do jogo, turismo, convenções e exposições, financeiro e serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos. Irá colaborar com associações, empresas e instituições educativas, para organizar cursos de formação segundo as modalidades de “articulação da formação com a certificação”, “conjugação da formação com o emprego” e “formação remunerada em serviço”, procedendo ao acompanhamento dos resultados desses cursos, efectuando o encaminhamento profissional e outros serviços para os formandos. Serão promovidos e aperfeiçoados os cursos realizados segundo a modalidade de formação remunerada, tais como o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”, organizando cursos de formação que dão acesso aos exames profissionais ou abertos dirigidos aos trabalhadores no activo, nas áreas de tecnologia de informação, negócios e gestão, moda e linguagem comercial, estando prevista, a pedido de empresas e entidades, a organização de formação interna de acordo com as suas necessidades, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”.

**Prestação de atenção redobrada à formação e às necessidades de emprego dos trabalhadores do sector do jogo.** Serão promovidos trabalhos para que as empresas de jogo apliquem mais recursos na formação dos seus trabalhadores, inclusivamente em cursos de formação remunerada em serviço sobre o desempenho no trabalho, organizados com a participação das partes laboral e patronal e o Governo, a fim de elevar a competitividade dos trabalhadores. Prestar-se-á acompanhamento à situação de emprego dos *croupiers*, recolhendo informações sobre o seu número, habilitações académicas, situação de formação, outras qualificações e experiência profissional, e ainda, avaliando a reserva de recursos humanos do grupo de *croupiers* e a capacidade de ascensão profissional e mobilidade horizontal para optimização das acções de formação realizadas. Serão definidos planos preliminares para fazer face aos eventuais problemas decorrentes da realocação do Canidromo, nomeadamente no que diz respeito ao apoio à reintegração laboral dos respectivos trabalhadores e suas necessidades de formação.

**Encorajamento aos trabalhadores para a obtenção de certificação.** Será acelerada a implementação da avaliação de qualificação profissional em Macau através da cooperação

regional, aumentando os níveis de qualificação dos testes de técnicas e os tipos de trabalho, promovendo os trabalhos para “1 teste vários certificados”, para que os residentes tenham mais oportunidades de obter certificados de Macau, do Interior da China e internacionais. Serão organizados exames profissionais nas áreas de tecnologia de informação, gestão de comércio, técnicas aplicadas em sectores e línguas.

**Implementação atempada de cursos para a atenuação de dificuldades.** Serão implementados atempadamente cursos para a atenuação de dificuldades para trabalhadores locais de alguns sectores, incluindo a continuação da organização de cursos de formação subsidiados para pescadores durante o período de defeso da pesca.

### 2) **Optimização dos serviços de emprego, gestão rigorosa dos trabalhadores não residentes e garantia do acesso prioritário ao emprego dos residentes**

**Promoção da prestação de apoio, por parte das empresas de grande dimensão, aos trabalhadores locais no desenvolvimento da sua carreira profissional.** Serão fiscalizadas as acções de recrutamento das empresas de grande dimensão, e na apreciação dos pedidos dessas empresas para importação de trabalhadores não residentes e para a sua renovação (nomeadamente do sector do jogo), será dada atenção particular à situação de promoção dos trabalhadores locais, exortando as empresas na prioridade de contratação e promoção dos trabalhadores locais para ocuparem cargos de chefia.

**Optimização dos serviços de apoio ao emprego.** Será criada a “plataforma para conjugação do emprego *online*” destinada a candidatos a emprego e empregadores para, entre si, procederem à conjugação do emprego, facultando o serviço integrado “*one-stop service*” aos trabalhadores locais afectados pelo encerramento de empresas, incluindo apoio ao pedido de pagamento dos créditos garantidos, prestação de serviços de conjugação de emprego e encaminhamento profissional e recomendação de cursos de formação adequados.

**Concretização do mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, ajustamento do número de trabalhadores não residentes.** Serão apreciados com rigor os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, cumprindo escrupulosamente o princípio da importação de trabalhadores não residentes ser somente um complemento para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, ajustando, de forma atempada e adequada, o número de trabalhadores não residentes. Relativamente às profissões onde existem trabalhadores não residentes em quantidade relativamente elevada e que são do interesse dos locais, será proporcionada formação com alvos definidos, apoiando também o seu encaminhamento para esses trabalhos. Fiscalizar-se-á, através da execução interdepartamental, a situação de cumprimento da legislação pelas empresas, diligenciando para que os trabalhadores não residentes de construção civil provenientes da China Continental possam ter acesso à formação que lhes proporcionam conhecimentos sobre os seus direitos e deveres antes da sua vinda para Macau, de modo que a saída desses trabalhadores se processe de forma estável e ordenada.

### 3) Realização dos trabalhos de fiscalização preventiva do trabalho, promoção e sensibilização para proteger os direitos e interesses laborais

**Reforço dos trabalhos de fiscalização e de divulgação da legislação, com maior sentido de iniciativa própria e visão do futuro.** Efectuar-se-ão, mediante a “entrega de serviços ao domicílio”, visitas a locais de trabalho para divulgação da lei e prestação de aconselhamento sobre direitos e interesses, continuando, através da cooperação interdepartamental, a realização do combate ao trabalho ilegal para proteger os direitos e interesses do emprego dos residentes.

**Coordenação activa na resolução de conflitos laborais e prestação de acompanhamento e apoio.** Dar-se-á atenção à situação sócioeconómica local, definindo planos de contingência para responder às eventuais situações de elevado número de despedimentos resultantes do encerramento de empresas, enviando, de imediato, pessoal ao local para prestar apoio na resolução de eventuais conflitos entre empregadores e trabalhadores, a fim de proteger os direitos e interesses de ambas as partes.

**Reforço na fiscalização das agências de emprego.** Serão reforçados os trabalhos de fiscalização das agências de emprego antes da emissão ou renovação das suas licenças, verificando regularmente os seus estabelecimentos e o âmbito da actividade exercida.

### 4) Reforço na promoção e gestão da segurança e saúde ocupacional e apoio aos sectores para elevarem o seu nível de gestão

**Prestação de maior importância à intensificação da formação na área da segurança e saúde ocupacional.** Através da realização de cursos de formação em modelo de escada, será reforçada a formação do pessoal de segurança e saúde ocupacional, continuando a organizar cursos de formação para pessoal de gestão e segurança na construção civil, lançando o “curso com certificação para coordenador de segurança e saúde ocupacional” e organizando, em conjunto com instituições do ensino superior, o “curso de mestrado em segurança e saúde ocupacional”, para a formação de pessoal qualificado respectivo de nível elevado. Proporcionar-se-á formação específica aos operadores de maquinaria pesada na área de construção civil, promovendo o “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” e fortalecendo o intercâmbio com as regiões vizinhas.

**Incentivo às empresas para proporcionar aos seus trabalhadores condições de trabalho mais seguras e saudáveis.** Serão facultadas medidas de incentivo, reforçada a publicitação e organizadas palestras, no sentido de promover a generalização de informações sobre a segurança e saúde ocupacional, privilegiando a prestação de apoio em espécie, nomeadamente equipamento de segurança e saúde ocupacional a favor das micro, pequenas e médias empresas dos sectores da construção, administração de propriedades, decoração e trabalhos de reparação, pretendendo alargar esta medida até aos operadores do sector da restauração, bem como aos trabalhadores que realizam as suas actividades em recintos abertos. Relativamente aos sectores com ocorrência de um número relativamente

maior de acidentes de trabalho, serão organizadas actividades de atribuição de prémios para elogiar empresas e trabalhadores com bom desempenho na área em questão.

**Reforço na inspecção e acções de execução da lei.** Dar-se-á prosseguimento às inspecções feitas a todos os sectores de actividade económica em termos da segurança e saúde ocupacional, com foco centralizado na fiscalização das actividades que envolvem trabalhos em altura, operações com aparelhos elevatórios, entre outros. Durante as inspecções, sempre que forem detectados casos com condições deficientes de segurança e saúde ocupacional e demais infracções envolvendo alto risco, será logo aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho” e exigida a sua imediata rectificação, intensificando posteriormente a fiscalização subsequente quanto à situação de reorganização daqueles casos.

### **5) Revisão e aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho**

Dar-se-á prioridade à alteração da “Lei das relações de trabalho”, nas partes relativas à licença de paternidade remunerada e sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório, elaboração da proposta de lei sobre a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial” e alteração da proposta de lei do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”, na perspectiva de se entrarem em 2017 em fase de produção legislativa. Proceder-se-á ao acompanhamento do processo legislativo quanto à implementação da política de salário mínimo em todas as actividades sectoriais, dos trabalhos da resolução da questão da passagem de não residentes na qualidade de turistas para trabalhadores não residentes, da elaboração do projecto de regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”, bem como da revisão e alteração de diversas leis e regulamentos do âmbito de trabalho.

### **6) Prestação de apoio e facilidades aos idosos interessados na sua integração do mercado de trabalho**

Para os idosos que pretendem integrar no mercado de trabalho, serão organizados cursos de formação profissional e, realizadas actividades para elogiar os trabalhadores idosos e os empregadores que contratam idosos, a fim de reconhecer a capacidade e contribuição do trabalho dos idosos.

### **7) Apoio ao emprego para os indivíduos mais desfavorecidos**

Através da aplicação de diversas medidas, incluindo cursos de formação profissional com estágio, “entrega de serviços ao domicílio” para a prestação de serviços de inscrição para pedido de emprego e de aconselhamento, prestação de informações sobre o mercado de trabalho e atribuição de prémios às entidades empregadoras que contratem indivíduos com deficiência, procurar-se-á apoiar os indivíduos supracitados na sua integração no mercado de trabalho, proporcionando serviços de aconselhamento, cursos de formação e informações de emprego para indivíduos reinseridos na sociedade, novos imigrantes e



indivíduos mais desfavorecidos e beneficiários de apoio prestado pelo Instituto de Acção Social.

### **3. Melhoramento do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento inovador das micro, pequenas e médias empresas**

#### **1) Apoio na construção de plataformas para prestar ajuda às micro, pequenas e médias empresas na expansão dos seus negócios**

**Apoio à organização de actividades de aquisição de bens e serviços locais, concretizando a medida de “grandes empresas para impulsionar a participação das pequenas”.** Serão impulsionadas as empresas que exploram actividades de turismo e lazer integrados para dar prioridade à aquisição de produtos e serviços das micro, pequenas e médias empresas locais. Irão ser lançadas a plataforma de informação das pequenas e médias empresas *online*, bem como as aplicações para telemóveis e organizadas acções de formação, com vista a facilitar o acesso das micro, pequenas e médias empresas às informações de aquisição de bens e serviços. Será analisada a situação da implementação, no período experimental, das orientações de aquisição prioritária de bens e serviços locais pelo Governo, com vista ao seu aperfeiçoamento.

**Organização de delegações empresariais para a participação nas actividades promocionais de natureza económica e comercial e bolsas de contacto respectivas a realizar em Macau e no exterior.** Concessão de incentivos financeiros e de serviços de apoio para ajudar as micro, pequenas e médias empresas a participarem em diversas actividades a realizar em Macau e no exterior; tais como eventos de convenções e exposições de natureza económica e comercial, visitas de estudo, sessões de bolsas de contacto e de apresentação, proporcionando, mediante os serviços *online e offline*, serviços de conjugação comercial e serviços posteriores, acompanhando ainda os resultados das referidas actividades, por forma a elevar os benefícios dos recursos aplicados. Estudo da construção de um novo centro de exibição de produtos “Macao Ideas”, organizando actividades de intercâmbio e sessões de negócios para divulgar os produtos e serviços “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau”.

**Conjugação com elementos inovadores para fomentar o consumo nos bairros comunitários.** À medida da exploração e preservação das características peculiares e tradicionais dos bairros comunitários, será empenhado em promover a introdução de mais factores inovadores, tais como tecnológicos, a fim de incentivar os residentes e turistas a visitar os bairros comunitários para efeitos de consumo, procurando, mediante a plataforma *online* e, por meio de “*map navigation*”, proporcionar informações sobre as micro, pequenas e médias empresas em matérias de consumo, seleccionando determinadas ruas como alvos de implementação do “Plano piloto de acesso gratuito e limitado a Wi-Fi em ruas”. Serão coordenadas e apoiadas as associações comerciais e industriais, assim como os estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários na realização de festivais de consumo naquelas localidades, reforçando a cooperação interdepartamental para elevar a eficácia das acções promocionais realizadas, com foco incidido particularmente na realização de

campanhas promocionais junto dos empresários participantes das feiras com maiores capacidades de consumo, bem como na organização de visitas de estudo.

### **2) Prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas para elevação da sua capacidade de exploração de actividades e de desenvolvimento inovador**

**Apoio à comunidade empresarial na aplicação do comércio electrónico e da tecnologia de informação.** Através do lançamento de planos de apoio financeiro, promoção da utilização de *freeware*, realização de actividades de formação e de intercâmbio, fomento da conjugação entre as actividades empresariais homólogas, entre outras medidas, será dado apoio às micro, pequenas e médias empresas no reforço dos conhecimentos quanto ao comércio electrónico e à tecnologia de informação, assim como da sua aplicação, procurando, deste modo, consolidar a reserva de quadros qualificados no domínio do comércio electrónico.

**Promoção do desenvolvimento do pagamento *online*.** Estabelecer-se-á comunicação com entidades locais e do exterior, nomeadamente com instituições financeiras, plataformas de pagamento, organizações emissoras de cartões bancários, entre outras, para fomentar o desenvolvimento das actividades de pagamento *online* locais, incentivando a utilização de cartões bancários de Macau em plataformas de pagamento do exterior, reforçando a divulgação da aplicação dos meios de pagamento electrónicos junto do sector empresarial e dos serviços públicos, fomentando o desenvolvimento empresarial e proporcionando facilidades para o consumo dos residentes locais.

**Organização de acções de formação e lançamento de medidas para apoiar as empresas na elevação da qualidade dos seus produtos e serviços e do nível de gestão.** Organização de actividades de formação e de intercâmbio em matérias sobre o comércio electrónico, as estratégias de marcas, a apresentação de oportunidades comerciais em mercados exteriores, a elevação da eficácia de operação e de gestão, etc.; apoio às empresas na elevação da imagem da sua marca; implementação do “Programa de subsídio para certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”, do “Programa de incentivo para testes e análises/reconhecimento dos produtos”, etc., para ajudar as empresas a dotarem de condições que lhes permitam articular-se com os padrões internacionais; lançamento de um “manual sobre gestão de actividades e projectos de conferência”; prestação, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” de sugestões e serviços de consultadoria a favor das empresas.

**Implementação dos diversos planos de apoio às pequenas e médias empresas, avaliando a sua eficácia.** Implementação das diversas medidas de apoio, tais como o o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, ambos em via de aperfeiçoamento, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, a “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e os “Incentivos fiscais no âmbito da política industrial”, simplificando as respectivas formalidades administrativas de pedido, acompanhando a situação operacional das empresas beneficiárias, avaliando a eficácia

das referidas medidas, aperfeiçoando constantemente os trabalhos desenvolvidos a esse respeito.

### **3) Optimização dos serviços prestados aos investidores e aperfeiçoamento do ambiente de negócio**

**Optimização contínua do ambiente de negócios dos estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários.** Irá valorizar o papel da Secção para o Estudo das Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários afecta ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, impulsionando a cooperação interdepartamental para aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos de emissão de licenças. Os “assistentes de ligação empresarial”, por seu turno, continuarão, por iniciativa própria, a visitar os bairros comunitários para conhecer as necessidades dos estabelecimentos comerciais lá instalados. Para que as pequenas e médias empresas interessadas em alterar a sua situação de exploração de negócios possam beneficiar sucessivamente das diversas medidas de apoio e obter as licenças administrativas necessárias, serão estudada a simplificação das formalidades administrativas respectivas e proporcionadas apoios e facilidades inerentes. Irá incentivar os investidores a criar negócios e a desenvolver as suas actividades nos bairros comunitários.

**Apoio às micro, pequenas e médias empresas na atenuação do problema da falta de recursos humanos.** Sob a premissa de assegurar o emprego dos residentes locais e de proteger os seus direitos e interesses laborais, irá acelerar o tratamento dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por micro, pequenas e médias empresas, estudando a optimização das formalidades de pedidos destas empresas através de meios electrónicos, reduzindo o tempo de apreciação respectivo. Serão conhecidas, de forma profunda, as tendências do mercado de trabalho, as características da indústria, a situação das empresas requerentes, entre outros aspectos, a fim de elevar a cientificidade da apreciação dos pedidos. Será dado tratamento prioritário aos pedidos de importação de trabalhadores não residentes para os sectores de convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa, criativo e cultural, etc., proporcionando também apoio apropriado aos pedidos das empresas nascentes.

**Reforço dos trabalhos destinados à captação de investimentos e dos serviços para investidores.** Serão optimizados os serviços “One-Stop” para os investidores e o mecanismo de coordenação interdepartamental da Comissão de Investimentos, reforçando o acompanhamento dos projectos. Os Gabinetes de Ligação e de Representação do IPIM no Interior da China, irão proporcionar às empresas do Interior da China que estejam interessadas em investir em Macau séries de apoios, intensificando a comunicação com as instituições económicas e comerciais do Interior da China e prestando apoio na organização de actividades de intercâmbio bilaterais de natureza económica e comercial, para as empresas de Macau e do Interior da China.

**Compilação e reforço da divulgação generalizada das informações sobre negócios.** Será lançado um “Guia de negócios para as PME locais” onde congrega informações sobre

procedimentos administrativos para exploração de negócios em Macau, medidas de apoio e políticas respectivas, estudando ainda a viabilidade de lançamento de uma plataforma *online*.

#### **4) Impulso aos sectores comerciais para explorar actividades com conduta ética e de forma regulada, promovendo a imagem de confiabilidade e de boa qualidade**

**Lançamento de estudos sobre a criação do mecanismo de Lojas Certificadas *Online*.** Serão incentivadas as lojas físicas que tenham obtido o símbolo de qualidade de Loja Certificada a desenvolverem negócios na *internet* e a requererem a sua adesão ao sistema de Loja Certificada *Online*, diligenciando no sentido de regulamentar e fiscalizar a segurança dos seus serviços de pagamento prestados na *internet*, bem como a protecção dos dados pessoais adquiridos. Será efectuado estudo sobre a criação de uma plataforma de comunicação entre “Consumidor, Loja Certificada e Conselho de Consumidores”, para acelerar o tratamento das consultas e queixas.

**Optimização dos requisitos da Loja Certificada, incentivando a adesão dos estabelecimentos comerciais ao sistema de Lojas Certificadas.** Serão promovidas, em cooperação com as organizações associativas, as Lojas Certificadas nos bairros comunitários, ajudando os estabelecimentos comerciais na formulação dos seus pedidos de adesão ao sistema de Lojas Certificadas, reforçando a vistoria e fiscalização, e exortando os estabelecimentos comerciais a tratarem das queixas sobre consumo. Será fiscalizado o cumprimento dos códigos de práticas, efectuando a sua revisão ou elaborando novo conteúdo de acordo com as situações dos sectores, por forma a assegurar a qualidade das Lojas Certificadas.

**Intensificação da cooperação regional na área de defesa do consumidor.** Será aprofundada a cooperação com as organizações de defesa do consumidor de outras localidades como a do Interior da China, reforçando a troca de informações e a formação de pessoal, promovendo o sistema de Lojas Certificadas de Macau, no sentido de proporcionar aos cidadãos e turistas uma protecção mais conveniente e rápida no que diz respeito aos seus direitos e interesses de consumo efectuado no exterior, de maneira a aumentar a confiança dos turistas para consumir em Macau.

**Elevação do nível do serviço de arbitragem de conflitos de consumo.** Será fortalecido o grupo de conselheiros, reforçada a formação do pessoal e lançados os serviços electrónicos, no sentido de elevar constantemente a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

#### **4. Apoio aos jovens na diversificação do seu desenvolvimento e na elevação da sua capacidade competitiva, quer de emprego quer de criação de negócios**

##### **1) Prestação de apoio aos jovens na elevação da sua competitividade no trabalho**

**Concretização e optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens no campo de orientação profissional.** Realização de diversas actividades como palestras

sobre emprego, e sessões de simulação de entrevistas e de avaliação de potencialidades profissionais, etc., prestando apoio aos jovens na elevação da sua competitividade no trabalho e no planeamento da sua carreira profissional. Realização de visitas às instituições do ensino secundário com vista a proceder à avaliação das potencialidades de trabalho dos seus alunos.

**Criação da plataforma de emprego para jovens.** Realização, em parceria com organizações associativas locais, das actividades de recrutamento, designadamente a “Feira de Emprego para Jovens”, apoiando os jovens na integração no mercado de trabalho e na mudança de trabalho. Estudo da criação nos Gabinetes de Ligação do IPIM instalados na China Continental de postos de estágio destinados aos alunos de Macau que se encontram a frequentar cursos no Interior da China.

**Apoio aos jovens na elevação da sua empregabilidade.** Realização de cursos de formação e organização de equipas de jovens para participação em competições, a fim de elevar a sua empregabilidade nas áreas de moda e criatividade, tecnologia de informação, técnicas profissionais, auto-gestão, línguas, entre outras. Organização contínua do curso de “Formação de Aprendiz” de dois anos.

### 2) Apoio aos jovens na criação de negócios e exploração comercial assentes essencialmente na criatividade e inovação

**Concretização das medidas de apoio para a inovação e o empreendedorismo dos jovens.** Integrando as séries de serviços prestados pelo Centro de Incubação de Negócios para os Jovens e o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, serão facultados aos jovens empreendedores apoios como acesso às informações, fundos, formação e intercâmbio, instalações *hardware*, serviços de consultoria e de aconselhamento, etc., divulgando conhecimentos sobre assuntos financeiros, venda e diplomas legais, dando acompanhamento aos casos beneficiados dos serviços prestados, procurando, por iniciativa própria, conhecer a situação operacional das empresas criadas por jovens, dando-lhes assistências.

**Congregação de esforços provenientes da sociedade para apoiar os trabalhos de empreendedorismo juvenil.** Desencadear-se-á cooperação com as associações, empresas e instituições do ensino superior para ajudar os jovens na realização dos seus primeiros negócios, promovendo o enriquecimento do conteúdo constante no “Programa de Orientação”, endereçando convites aos empresários com sucesso e às empresas empreendedoras desenvolvidas para participarem em encontros periódicos e trocaram ideias e partilharem experiências de sucesso e fracasso com jovens interessados que pretendem criar os seus próprios negócios, organizando actividades de visita recíproca para os jovens empreendedores para alargar as suas redes empresariais.

**Promoção do empreendedorismo juvenil através da cooperação regional.** Será concretizada e reforçada a cooperação bilateral com as bases do empreendedorismo juvenil das regiões vizinhas, alargando, passo a passo, os serviços de apoio de empreendedorismo

de Macau para as cidades com condições adequadas da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, organizando delegações juvenis para a participação nas actividades como a Semana Dinâmica de Macau, sessões de apresentação e esclarecimento de políticas e visitas de estudo à China Continental, diligenciando no sentido de atrair a vinda para Macau de mais indivíduos do Interior da China (particularmente empresários jovens), para criar negócios, fazer investimentos e, ainda, estabelecer parceria com os empresários jovens de Macau, a fim de injectar mais ímpetus na economia de Macau.

### **5. Aceleração da construção de “Uma Plataforma”, dando apoio à diversificação adequada da economia**

**Incremento de elementos dos países de língua portuguesa nas actividades económicas, comerciais e de convenções e exposições locais.** Organização de sessões de apresentação e bolsas de contacto no decorrer das actividades económicas e comerciais, convidando, para esse efeito, empresas da China Continental e dos países de língua portuguesa para participação nessas actividades. O nível do “Pavilhão dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa” será elevado, passando de “feira integrada na feira” para uma feira independente. Serão realizadas em Macau sessões de apresentação dos países de língua portuguesa, convidando investidores na partilha das suas experiências de negócios nos países de língua portuguesa, prestando ainda serviços de bolsas de contacto e de consultadoria.

**Organização de actividades de prospecção nos países de língua portuguesa.** Serão organizadas empresas locais e da China Continental, assim como representantes governamentais para deslocações aos países de língua portuguesa e participação em conferências e feiras, visitas de estudo e sessões de intercâmbio, de captação de investimento e de promoção. Planeia-se que seja organizada uma visita ao Brasil para os representantes das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, procurando, deste modo, enriquecer o conteúdo do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental Macau (MIECF) 2017”.

**Planeamento e organização de actividades de prospecção nas províncias e regiões da China Continental.** Serão introduzidos mais elementos dos países lusófonos nas actividades económicas e comerciais a realizar no Interior da China, incluindo a instalação do Pavilhão de Exposição e Zona de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, convidando a participação dos representantes governamentais e empresários dos países da língua portuguesa e dos delegados dos Colóquios de Formação desses países, contando ainda a realização de sessões de bolsas de contacto, por forma a reforçar a promoção e o intercâmbio respectivos.

**Estudo na prestação de serviços comerciais *in loco* nos países de língua portuguesa.** Reforço de cooperação com os organismos de coordenação económica e comercial dos países de expressão portuguesa; estudo sobre a prestação, sob forma de procuração, de serviços comerciais *in loco* às empresas de Macau e do Interior da China interessadas em iniciar actividades económicas e comerciais nos países de língua portuguesa, assim

como às empresas desses países interessadas em explorar negócios em Macau e na China Continental.

**Aceleração dos trabalhos do planeamento para a criação do regime do seguro de créditos para importação, exportação e trânsito de mercadorias.** Será desenvolvido estudo sobre a viabilidade da concessão de subsídios às empresas para pagamento de uma parcela do prémio do seguro de créditos, no sentido de encorajar a constituição, pelas empresas do Interior da China, de sociedades em Macau para exploração de actividades de exportação de mercadorias dirigidas aos países de língua portuguesa e de locação financeira e para aplicação de investimentos no exterior.

**Valorização do papel do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Serão prestados às empresas interessadas em apresentar pedidos ao Fundo, serviços de encaminhamento de pedidos de informação e de recepção de documentos, etc., proporcionando ajuda para o estabelecimento em Macau do gabinete do referido Fundo, para reforçar a cooperação sino-lusófona, nas vertentes económica e comercial, promovendo, por meio da prática e a favor de Macau, a formação de mais talentos profissionais na área da gestão de investimentos de nível internacional.

**Apoio no desenvolvimento de talentos e de organismos profissionais para prestação de serviços de comércio, nas línguas chinesa e portuguesa.** Formação, mediante cooperação com instituições de ensino, de talentos para prestação de serviços profissionais de comércio em chinês e português, proporcionando-lhes oportunidades de estágio; prestação de apoio no desenvolvimento das empresas de tradução chinês-português e vice-versa, do sector jurídico, de consultadoria sobre investimento e de outros serviços comerciais, visando a elevação dos seus padrões profissionais; divulgação do “Portal de Informação para a Cooperação na Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” para atrair o registo de um maior número de quadros profissionais bilingues, através da plataforma *online* e das acções *offline*, como a participação em feiras e exposições, oferecendo apoio para a expansão dos seus negócios.

**Enriquecimento das funções da plataforma de serviços comerciais de Macau.** Nas áreas de cooperação entre empresas, comércio e investimento, cooperação na capacidade produtiva, infra-estruturas, educação e recursos humanos, actividades financeiras, turismo, cultura, saúde e medicina (sector industrial de medicina tradicional), entre outras, serão alargados a parceria e o intercâmbio, criando uma base de dados com projectos de cooperação sino-lusófona, na área de capacidade produtiva, e no decorrer do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, será realizado um evento temático sobre a cooperação na área de capacidade produtiva entre a China e os Países de Língua Portuguesa, construindo, assim, mais plataformas de diálogo e de emparelhamento.

**Promoção da construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, mediante de serviços sinérgicos *Online* e *Offline*.** Será criada uma Rede de Exposição e Venda dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa, com

serviços *online e offline*, diligenciando-se para que as actividades de promoção, exposição e venda possam ser alargadas até aos gabinetes de ligação/gabinetes de representação do IPIM na China Continental. Irão ainda ser reforçados os elementos de *internet* no “Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, recolhendo uma maior variedade de produtos e melhorando o conteúdo do “Portal de Informação”. Organizar-se-ão cursos sobre assuntos práticos do comércio, bem como respectivas sessões de esclarecimento, de modo a aprofundar os conhecimentos do sector empresarial sobre o mesmo tema, valorizando a função do Acordo CEPA no âmbito da promoção da construção do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”.

**Concepção e planeamento da construção do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Está prevista a integração no Complexo de elementos de intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, assim como serviços às empresas, feiras e conferências, exibição cultural e formação de talentos, entre outros, com vista a providenciar uma plataforma física de apoio no âmbito da cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa nas áreas do comércio, investimento, convenções e exposições e cultural, etc..

### **6. Aprofundamento da cooperação regional, expansão do espaço de desenvolvimento para a população e apoio à construção nacional**

**Fomento da cooperação económica e comercial entre as instituições de Macau e do Interior da China e os países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.** Prestação de apoio aos chineses ultramarinos regressados do exterior e empresários locais na participação da construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo a ligação e cooperação económica e comercial entre Macau e os países do Sudeste Asiático, organizando delegações empresariais locais para visitas de estudo e participação em feiras e exposições realizadas nos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”; prosseguimento do estudo da viabilidade de envolver países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” na “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2017”, no sentido de promover o intercâmbio e contactos empresariais; continuidade na prestação de apoio na realização em Macau da Cimeira Mundial dos Empresários Chineses.

**Apoio aos operadores sectoriais, profissionais e jovens no aproveitamento das oportunidades derivadas do Acordo CEPA.** Irá endereçar convite ao Ministério do Comércio do Estado para realização de sessões de esclarecimento em Macau, reforçando a divulgação do Acordo, desencadeando negociações com as autoridades competentes do Interior da China, no sentido de aperfeiçoar as normas reguladoras do comércio de mercadorias previstas no Acordo CEPA, procedendo ainda a estudo sobre o melhoramento dos critérios de origem afectos aos produtos beneficiadores da isenção dos direitos aduaneiros, dando, assim, suporte ao desenvolvimento industrial de Macau.

**Aprofundamento do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau.** Acompanhamento do ponto de situação dos projectos admitidos



no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, na Ilha de Hengqin, prestando assistência e promovendo estudo para a introdução de mais projectos no Parque; continuação da co-organização da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e da “Feira de Produtos de Qualidade de Guangzhou e Macau”, apoiando a realização da “Semana Dinâmica de Macau” em Shenzhen; organização, em parceria com a Província de Guangdong, de delegações empresariais das duas partes para se deslocarem aos países e regiões do exterior, nomeadamente aos países de língua portuguesa, para promoção comercial e captação de investimento; divulgação, junto dos cidadãos, das políticas adoptadas na Zona de Comércio Livre de Guangdong e em demais regiões, consolidando a cooperação com Hengqin, Nansha, Zhongshan, Jiangmen, entre outras cidades, prestando apoio aos residentes no desenvolvimento dos seus negócios nessas localidades, e ajudando as empresas dessas cidades na injeção de novo dinamismo na economia de Macau.

**Aprofundamento de cooperação com a Província de Fujian.** Serão organizadas delegações empresariais do território para a participação na “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” (CSTPF), “Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (Xiamen)” e outras actividades, e realizadas visitas de delegações empresariais de Fujian a Macau para participação em feiras e convenções locais. Irão também ser organizadas, em conjunto, visitas de estudos aos países de língua portuguesa. Através do gabinete de ligação do IPIM em Fuzhou, serão prestados serviços às empresas macaenses estabelecidas em Fujian e nos mercados da zona económica situada na margem ocidental do Estreito de Taiwan.

**Promoção da cooperação com a Província de Jiangsu.** Empenhar-se-á em fomentar o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a criação do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau” e, congregando as vantagens das duas localidades, especialmente no que diz respeito à existência de contactos e cooperação com os países de língua portuguesa ao longo de muitos anos, será continuamente valorizada a vantagem de Macau como plataforma de cooperação entre a China e os países lusófonos, promovendo o desenvolvimento conjunto das duas partes.

**Reforço da cooperação com Hong Kong.** Serão prosseguidos trabalhos de negociação com Hong Kong quanto à elaboração do “Programa de cooperação em economia e tecnologia” no âmbito do Acordo CEPA Hong Kong-Macau, bem como ao estabelecimento de um acordo relativo à promoção e protecção de investimentos, fomentando a cooperação entre as duas RAEs na vertente da propriedade intelectual, reforçando o intercâmbio de pessoal, informações e tecnologias entre as duas regiões.

**Promoção da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.** Implementação dos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, promulgados pelo Conselho do Estado, valorizando o papel de plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, desempenhada por Macau e reforçando as funções do Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental (MIECF) como plataforma de cooperação e intercâmbio na área de protecção ambiental, entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a Europa.

**Continuidade no alargamento da cooperação económica e comercial internacional e das redes de contacto respectivas.** Irá participar activamente nas actividades das organizações internacionais de cariz económico e comercial, bem como as de intercâmbio e de formação, promovendo, no exterior, a situação sócioeconómica de Macau e o ambiente de investimento respectivo.

**7. Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro**

**Optimização da gestão da Reserva Financeira, procurando elevar a eficácia dos investimentos aplicados.** Cumprimento rigoroso dos princípios da “segurança, eficácia, estabilidade e salubridade” na gestão da Reserva Financeira, assegurando recursos em quantidade suficiente para fazer face às eventuais situações de emergência de diversa ordem e aos factores de incerteza; cumprimento escrupuloso dos princípios de “segurança, eficácia, regulamentação e credibilidade” para promover a participação da Reserva Financeira nos projectos da Província de Guangdong; promoção do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM.

**Aperfeiçoamento do regime da administração financeira.** Fomento dos trabalhos legislativos sobre a nova «Lei do Enquadramento Orçamental» e respectivas medidas complementares, continuando a promover a revisão do regime de aquisição de bens e serviços; acompanhamento de perto das situações económica e das finanças públicas da RAEM, dando cumprimento ao princípio de “economizar os gastos administrativos” e efectuando uma fiscalização rigorosa quanto ao uso dos dinheiros públicos, dentro da competência para o efeito conferida.

**Aperfeiçoamento da série de diplomas legais em matéria fiscal.** Prosseguimento dos trabalhos de acompanhamento da alteração da “Lei de incentivos fiscais à locação financeira”, da elaboração do «Código Tributário», da alteração do «Regulamento do Imposto do Selo» e da «Tabela Geral do Imposto do Selo», do processo legislativo do regime da concessão de benefícios fiscais à reconstrução dos edifícios e respectivos trabalhos subsequentes.

**Gestão e controlo contínuo dos riscos financeiros.** Empenho no aperfeiçoamento e elevação de nível do quadro jurídico das actividades financeiras de Macau e da regulamentação da supervisão respectiva, realizando supervisão contínua através de inspecções, cooperação transfronteiriça, etc., dando resposta às eventuais situações de emergência surgidas no mercado financeiro, mediante o Grupo de Tratamento de Riscos da Autoridade Monetária de Macau, bem como o mecanismo de procedimentos de trabalho respectivo.

**Aperfeiçoamento dos regimes jurídicos e realização de investigações e estudos científicas.** Acompanhamento dos trabalhos da revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, procurando a apresentação da respectiva proposta de revisão no próximo ano. Elaboração de estatísticas financeiras e desencadeamento de investigações respectivas.

**Execução de uma série de trabalhos no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT).** Serão desenvolvidos os trabalhos de coordenação de todas as entidades relevantes na execução do “Plano estratégico contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo/proliferação de armas de destruição massiva”, promovendo o intercâmbio e cooperação com organizações internacionais nos domínios AML/CFT, organizando a realização em Macau da reunião anual do “*The Egmont Group Financial Intelligence Units, FIUs*” no próximo ano, desencadeando ainda trabalhos preparatórios para a próxima ronda de avaliação de riscos a nível regional.

### **8. Aperfeiçoamento dos serviços públicos, implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal” e criação de um ambiente com condições facilitadoras a favor dos cidadãos e do sector empresarial**

**Melhoramento dos variados serviços de facilitação com modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, em prol dos cidadãos e do sector empresarial.** Continuar-se-á a aplicar a modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” nas áreas de serviços prestados às PME, trabalho e emprego, divulgação dos assuntos jurídicos, entre outras, pretendendo que, mediante o modelo de entrega de serviços ao domicílio, sejam disponibilizados conhecimentos sobre políticas e medidas e facultados os respectivos serviços. Será estudado o alargamento da abrangência desses serviços e do enriquecimento dos seus conteúdos, no sentido de criar um ambiente que oferece maiores conveniências para a população e o sector empresarial.

**Promoção da electronização de serviços públicos e elevação da qualidade de serviços prestados.** Lançamento de serviços informatizados, incluindo a “plataforma *online* de conjugação de trabalho”, o pedido de consulta, através da *internet*, de informações sobre o comércio externo, etc., estudando o lançamento dos serviços de marcação prévia para tratamento das formalidades em matéria fiscal através de aplicações móveis a favor dos cidadãos.

**Reforço da constituição de equipas e implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”.** Racionalização das competências dos serviços públicos, promovendo a simplificação dos procedimentos administrativos através da cooperação interdepartamental, aperfeiçoando a afectação do pessoal nos serviços públicos das áreas do jogo, inspecção laboral, etc., encorajando o pessoal dos diversos níveis a participar activamente em cursos de formação e actividades de intercâmbio para elevar a sua capacidade profissional e de inovação, continuando a empenhar-se em fortalecer a formação de integridade nos serviços públicos.

### **9. Alargamento do mecanismo de concorrência, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores**

**Fomento da concorrência no mercado e estabilização dos preços dos produtos.** Efectuar-se-á a monitorização e divulgação dos dados sobre preços dos produtos como

óleos alimentares e alimentos derivados, mercadorias postos à venda em supermercados, alimentos vivos e frescos, produtos petrolíferos, etc., dando acompanhamento das situações sobre pedidos de licenciamento da venda a retalho dos alimentos vivos e frescos e exploração desta actividade, após ocorrida a flexibilização dos requisitos definidos para a admissão e exploração no respectivo mercado, incentivando a entrada de mais operadores no mercado.

**Reforço da fiscalização e controlo da segurança de produtos e aperfeiçoamento da legislação nesta área para proteger os direitos e interesses dos consumidores.** Serão recolhidos produtos para testes da sua qualidade e, de acordo com as informações das regiões vizinhas, procedidas inspecções específicas e, em colaboração com as autoridades competentes do Interior da China, reforçada a troca de informações sobre a segurança de produtos e alimentos, a fim de elevar a segurança e qualidade dos produtos. Empenhar-se-á em colaborar e promover os trabalhos legislativos da Lei sobre a protecção dos direitos e interesses do consumidor e respectivos trabalhos publicitários posteriores, dando ainda início aos trabalhos legislativos preliminares respeitantes ao regime da concorrência leal de Macau.